

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
4 - NIRE 263000425-09		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO RUA DELMIRO GOUVEIA, 333, BL-A, SL-307		2 - BAIRRO OU DISTRITO BONGI	
3 - CEP 50761-901	4 - MUNICÍPIO RECIFE		5 - UF PE
6 - DDD 081	7 - TELEFONE 3229-2222	8 - TELEFONE 3229-2952	9 - TELEFONE 3229-2909
10 - TELEX	11 - DDD 081	12 - FAX 3229-3333	13 - FAX -
14 - FAX -			
15 - E-MAIL dconti@chesf.gov.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME MARCOS JOSÉ MOTA DE CERQUEIRA			
2 - ENDEREÇO COMPLETO RUA DELMIRO GOUVEIA, 333, BL-A, SL-204		3 - BAIRRO OU DISTRITO BONGI	
4 - CEP 50761-901	5 - MUNICÍPIO RECIFE		6 - UF PE
7 - DDD 081	8 - TELEFONE 3229-2333	9 - TELEFONE 3229-2335	10 - TELEFONE -
11 - TELEX	12 - DDD 081	13 - FAX 3229-2043	14 - FAX -
15 - FAX -			
16 - E-MAIL marcosmc@chesf.gov.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2009	31/12/2009	2	01/04/2009	30/06/2009	1	01/01/2009	31/03/2009
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO GILBERTO BAGAILO CONTADOR					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 861.271.368-49		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2009	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2008
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	40.478	40.478	40.478
2 - Preferenciais	1.232	1.232	1.232
3 - Total	41.710	41.710	41.710
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Produção e Transmissão de Energia Elétrica
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	AGO	28/04/2009	Dividendo	29/04/2009	ON	13,0635284170
02	AGO	28/04/2009	Dividendo	29/04/2009	PN	13,0635284170

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	04/06/2009	4.539.557	343.251	Reservas de Incentivos Fiscais	0	0,0000000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 18/08/2009	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2009	4 - 31/03/2009
1	Ativo Total	18.466.911	18.857.160
1.01	Ativo Circulante	1.623.140	2.089.497
1.01.01	Disponibilidades	561.998	946.095
1.01.01.01	Numerário disponível	3.667	13.503
1.01.01.02	Aplicações no mercado aberto	558.331	932.592
1.01.02	Créditos	646.542	740.375
1.01.02.01	Clientes	646.542	740.375
1.01.02.01.01	Consumidores, concess. e permissionárias	704.542	793.701
1.01.02.01.02	(-) Provisões p/ créditos liq. duvidosa	(58.000)	(53.326)
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	72.830	71.255
1.01.04	Outros	341.770	331.772
1.01.04.01	Serviços em curso	119.472	110.334
1.01.04.02	Tributos e contribuições a recuperar	131.667	99.325
1.01.04.03	Cauções e depósitos vinculados	3	8.750
1.01.04.04	Créditos fiscais	30.002	39.033
1.01.04.05	Reserva Global de Reversão	494	523
1.01.04.06	Adiantamento a empregados	17.153	18.145
1.01.04.07	Desativações em curso	13.538	11.304
1.01.04.08	Adiantamento a fornecedores	5.654	4.685
1.01.04.09	Dividendos a receber	57	11.029
1.01.04.10	Alienações em curso	4.343	5.501
1.01.04.11	Outros créditos	19.387	23.143
1.02	Ativo Não Circulante	16.843.771	16.767.663
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	219.735	226.256
1.02.01.01	Créditos Diversos	48.589	58.975
1.02.01.01.01	Consumidores, concess. e permissionárias	53.820	64.206
1.02.01.01.02	(-) Provisões p/ créditos liq. duvidosa	(5.231)	(5.231)
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	171.146	167.281
1.02.01.03.01	Créditos fiscais	122.788	119.801
1.02.01.03.02	Bens e direitos destinados a alienação	11.559	11.559
1.02.01.03.03	Atualização crédito Finsocial	8.934	8.934
1.02.01.03.04	Cauções e depósitos vinculados	20.919	20.442
1.02.01.03.05	Outros	6.946	6.545
1.02.02	Ativo Permanente	16.624.036	16.541.407
1.02.02.01	Investimentos	396.701	319.297
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	393.397	316.187

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2009	4 -31/03/2009
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	3.304	3.110
1.02.02.02	Imobilizado	16.198.037	16.191.912
1.02.02.02.01	Terrenos	2.006.202	2.006.203
1.02.02.02.02	Reservatórios, barragens e adutoras	5.535.505	5.566.146
1.02.02.02.03	Edificações e obras civis	1.204.234	1.220.357
1.02.02.02.04	Máquinas e equipamentos	6.072.527	6.145.305
1.02.02.02.05	Veículos, móveis e utensílios	37.329	37.598
1.02.02.02.06	Obras em curso	1.498.106	1.372.170
1.02.02.02.07	Obrigações vinculadas à Concessão	(155.866)	(155.867)
1.02.02.03	Intangível	29.298	30.198
1.02.02.03.01	Em serviço	26.070	28.011
1.02.02.03.02	Em curso	3.228	2.187
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2009	4 - 31/03/2009
2	Passivo Total	18.466.911	18.857.160
2.01	Passivo Circulante	1.371.008	1.929.136
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	448.653	477.188
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	163.188	168.889
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	177.852	138.248
2.01.05	Dividendos a Pagar	14	560.701
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	581.301	584.110
2.01.08.01	Entidade de previdencia privada	321.307	301.860
2.01.08.02	Obrigações estimadas	97.280	79.352
2.01.08.03	Folha de pagamento	7.484	608
2.01.08.04	Participação nos lucros ou resultados	0	61.143
2.01.08.05	Pesquisa e desenvolvimento	40.562	52.498
2.01.08.06	Encargos do consumidor a recolher	46.038	35.731
2.01.08.07	Compensação fin. p/util. rec. hidricos	42.437	28.729
2.01.08.08	Outros	26.193	24.189
2.02	Passivo Não Circulante	3.753.391	3.891.282
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	3.753.391	3.891.282
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.122.945	3.199.162
2.02.01.01.01	Eletrobrás - M.E.	107.142	139.371
2.02.01.01.03	Eletrobras - M.N.	2.644.397	2.740.385
2.02.01.01.04	Instituições financeiras - M.N.	371.406	319.406
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	423.511	425.193
2.02.01.03.01	Ações trabalhistas	2.114	17.919
2.02.01.03.02	Ações cíveis	408.802	398.504
2.02.01.03.03	Ações fiscais	12.595	8.770
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	206.935	266.927
2.02.01.06.01	Tributos e contribuições sociais	47.795	46.690
2.02.01.06.02	Entidade de previdência privada	2.766	62.227
2.02.01.06.03	Pesquisa e desenvolvimento	120.722	109.492
2.02.01.06.04	Encargos do consumidor a recolher	28.014	40.846
2.02.01.06.05	Outros	7.638	7.672
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	13.342.512	13.036.742
2.05.01	Capital Social Realizado	4.539.557	4.196.306
2.05.02	Reservas de Capital	4.916.199	4.916.199

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2009	4 -31/03/2009
2.05.02.01	Ágio na emissão de ações	0	0
2.05.02.02	Doações e subvenções para investimento	4.759.353	4.759.353
2.05.02.03	Remun. bens/direitos const. cap. próprio	156.846	156.846
2.05.02.04	Outros	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	3.022.998	3.366.249
2.05.04.01	Legal	319.916	319.916
2.05.04.02	Estatutária	8.179	8.179
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	485.069	485.069
2.05.04.05	Retenção de Lucros	2.209.834	2.209.834
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	343.251
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	569.362	263.592
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	294.396	294.396

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.190.474	2.494.401	1.163.616	3.054.729
3.02	Deduções da Receita Bruta	(184.178)	(378.854)	(186.789)	(424.335)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.006.296	2.115.547	976.827	2.630.394
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(439.311)	(864.528)	(424.529)	(1.092.669)
3.05	Resultado Bruto	566.985	1.251.019	552.298	1.537.725
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(207.161)	(581.594)	(262.795)	(507.992)
3.06.01	Com Vendas	(2.221)	(152.136)	(7.770)	(9.063)
3.06.01.01	Material	(3)	(3)	(2)	(2)
3.06.01.02	Provisão(Reversão) p/cred. liq. duvidosa	(4.674)	(57.501)	140.224	177.006
3.06.01.03	Perdas consumidores/concessionárias	2.138	(94.888)	(147.905)	(185.863)
3.06.01.04	Serviço de terceiros	(60)	(118)	(85)	(195)
3.06.01.05	Outras	378	374	(2)	(9)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(154.349)	(300.408)	(156.808)	(272.041)
3.06.02.01	Pessoal	(91.665)	(175.074)	(80.108)	(147.246)
3.06.02.02	Material	(3.869)	(6.886)	(2.816)	(6.238)
3.06.02.03	Serviço de terceiros	(21.082)	(39.494)	(19.754)	(36.092)
3.06.02.04	Depreciação e amortização	(16.797)	(33.307)	(14.003)	(27.521)
3.06.02.05	Provisão para contingências	(9.216)	(21.931)	(30.629)	(37.426)
3.06.02.06	Outras	(11.720)	(23.716)	(9.498)	(17.518)
3.06.03	Financeiras	(53.293)	(137.754)	(112.086)	(240.757)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	24.161	65.965	26.115	72.769
3.06.03.01.01	Variação monetária	123	(372)	5.525	11.315
3.06.03.01.02	Outras receitas	24.038	66.337	20.590	61.454
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(77.454)	(203.719)	(138.201)	(313.526)
3.06.03.02.01	Variação monetária	40.920	47.668	(2.026)	(35.074)
3.06.03.02.02	Outras despesas	(118.374)	(251.387)	(136.175)	(278.452)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	2.702	8.704	13.869	13.869
3.07	Resultado Operacional	359.824	669.425	289.503	1.029.733
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	359.824	669.425	289.503	1.029.733
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(56.901)	(118.283)	(56.434)	(304.223)
3.10.01	Imposto de Renda Corrente	(91.484)	(182.153)	(31.490)	(213.278)
3.10.02	Incentivos Fiscais	66.903	123.627	0	0
3.10.03	Contribuição Social	(32.320)	(59.757)	(24.944)	(90.945)
3.11	IR Diferido	2.847	18.220	(36.717)	(37.583)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	305.770	569.362	196.352	687.927
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	41.710	41.710	41.710	41.710
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	7,33086	13,65049	4,70755	16,49310
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	530.308	919.369	637.058	1.138.840
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	438.294	853.866	341.633	985.595
4.01.01.01	Lucro líquido do período	305.770	569.362	196.352	687.927
4.01.01.02	Depreciação e amortização	155.432	310.991	150.113	299.769
4.01.01.03	Var. monetária e cambial de longo prazo	(25.224)	(28.059)	(3.512)	23.417
4.01.01.04	Imp. de renda e contrib. social diferido	(3.329)	(6.740)	(8.804)	(10.374)
4.01.01.05	Equivalência patrimonial	(2.702)	(8.704)	(13.869)	(13.869)
4.01.01.06	Energia livre	(1.371)	(2.503)	(3.183)	(29.364)
4.01.01.07	Provisões para contingências	9.830	19.841	25.899	30.865
4.01.01.08	Outros	(112)	(322)	(1.363)	(2.776)
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	92.014	65.503	295.425	153.245
4.01.02.01	Consum.,conces. e permissionárias	89.159	76.584	507.317	310.726
4.01.02.02	Créditos fiscais	9.373	1.682	52.868	84.539
4.01.02.03	Provisões p/ créditos de liq. duvidosa	4.674	57.501	(140.223)	(177.006)
4.01.02.04	Compensação fin. p/util. rec. hídricos	13.708	9.325	5.345	(12.798)
4.01.02.05	Fornecedores	(5.701)	(35.058)	(81.736)	(91.132)
4.01.02.06	Tributos e contribuições sociais	9.296	11.110	(3.702)	58.312
4.01.02.07	Provisões para contingências	(11.512)	(11.764)	7.600	12.033
4.01.02.08	Pesquisa e desenvolvimento	(706)	(14.668)	5.961	19.052
4.01.02.09	Serviços em curso	(9.138)	(14.535)	(8.184)	354
4.01.02.10	Cauções e depósitos vinculados	8.270	8.270	(18.179)	(42.831)
4.01.02.11	Encargos do consumidor a recolher	(2.525)	464	(4.714)	17.585
4.01.02.12	Obrigações estimadas	17.928	18.331	21.253	14.311
4.01.02.13	Outros	(30.812)	(41.739)	(48.181)	(39.900)
4.01.03	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(237.451)	(431.111)	(175.640)	(316.363)
4.02.01	Aplicações no Imobilizado e Intangível	(162.789)	(293.478)	(158.603)	(280.573)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/04/2009 a 30/06/2009	4 -01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
4.02.02	Participações societárias permanentes	(74.508)	(137.033)	(16.697)	(35.197)
4.02.03	Outros	(154)	(600)	(340)	(593)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(676.954)	(801.361)	(886.878)	(1.073.743)
4.03.01	Empréstimos/financ. obtidos longo prazo	52.335	52.421	36.779	58.005
4.03.02	Encargos sobre empr./financiamentos	99.327	201.441	84.050	207.072
4.03.03	Pag. de parc. de CP de emp/financ. de LP	(124.712)	(224.702)	(641.921)	(768.399)
4.03.04	Enc. pagos acionistas/part. relacionadas	(92.534)	(187.769)	(67.676)	(214.673)
4.03.05	Remuneração paga a acionistas	(565.178)	(565.178)	(246.392)	(246.392)
4.03.06	Baixas do Ativo Imobil. e Intangível	4.804	9.004	6.926	8.288
4.03.07	Enc. pagos a instit. financ. e outras	(6.271)	(21.259)	(15.965)	(42.720)
4.03.08	Entidade de previdência privada	(35.342)	(68.381)	(41.643)	(82.796)
4.03.09	Outros	(9.383)	3.062	(1.036)	7.872
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(384.097)	(313.103)	(425.460)	(251.266)
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	946.095	875.101	748.294	574.100
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	561.998	561.998	322.834	322.834

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2009 a 30/06/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	4.196.306	5.210.595	0	3.366.249	263.592	0	13.036.742
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	4.196.306	5.210.595	0	3.366.249	263.592	0	13.036.742
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	305.770	0	305.770
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	343.251	0	0	(343.251)	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	4.539.557	5.210.595	0	3.022.998	569.362	0	13.342.512

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 30/06/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	4.196.306	5.210.595	0	3.366.249	0	0	12.773.150
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	4.196.306	5.210.595	0	3.366.249	0	0	12.773.150
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	569.362	0	569.362
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	343.251	0	0	(343.251)	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	4.539.557	5.210.595	0	3.022.998	569.362	0	13.342.512

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(valores expressos em milhares de reais, exceto os mencionados em contrário)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, com sede na Rua Delmiro Gouveia, 333, Bairro do Bongüi, CEP 50761-901, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, é uma empresa de economia mista de capital aberto, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, criada pelo Decreto-Lei nº 8.031/1945, com operações iniciadas em 15/03/1948. Tem como atividades principais a geração e a transmissão de energia elétrica. A partir do exercício de 2002, com a liberação gradual dos seus contratos de suprimento - contratos iniciais - à razão de 25% ao ano, de acordo com a Lei nº 9.648, de 27/05/1998, a Companhia, que até então tinha o seu mercado focado na Região Nordeste, passou a ter penetração nacional, com atendimento às demandas das demais regiões do país, hoje tendo como principais compradoras as regiões Sudeste e Nordeste.

As operações da Companhia com a geração de energia contam com 14 usinas hidrelétricas e 1 usina termelétrica, perfazendo uma potência instalada de 10.618 MW. A transmissão de energia é realizada por um sistema composto de 83 subestações de transmissão, 15 subestações elevadoras e de 18.468 quilômetros de linhas de alta tensão.

A comercialização de energia elétrica se dá por meio de contratos firmados com as concessionárias de distribuição, dos contratos de reserva de potência e fornecimento de energia elétrica, firmados com consumidores industriais diretamente atendidos pela Companhia, de contratos oriundos de leilões de energia realizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, e de leilões de compra e venda de energia elétrica, realizados por comercializadores ou consumidores livres. As eventuais diferenças, entre as energias geradas e as vendas na forma dos contratos descritos, são comercializadas por intermédio do mercado de curto prazo, no âmbito da CCEE.

A atividade de transmissão e a consequente Receita Anual Permitida - RAP, estipulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, cujo montante é anualmente reajustado, é suportada por Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão – CPST e Contratos de Conexão ao Sistema de Transmissão – CCT, todos vinculados ao Contrato de Concessão de Transmissão. Para as autorizações concedidas pela ANEEL, por meio de resoluções, para novos empreendimentos caracterizadas como Receita de Novos Investimentos - RBNI, estarão sujeitas a uma revisão tarifária a cada 4 anos com o objetivo de promover a eficiência e a modicidade tarifária. As demais instalações existentes quando da determinação do contrato de concessão, definidas como Receita de Rede Básica dos Serviços Existentes - RBSE têm a sua receita fixada e reajustada anualmente até o final da concessão, estabelecido para julho de 2015. Adicionando-se ao contrato de concessão existente, a Chesf vem assinando novos contratos de concessão para a prestação dos serviços de transmissão na Rede Básica, decorrentes de leilões de transmissão promovidos pela ANEEL. A receita obtida nesses leilões de transmissão é reajustada anualmente pelo IPCA ao longo do período de concessão - 30 anos - e está sujeita, também, a revisões tarifárias a cada 4 anos.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia reconhece como receita no resultado a Receita Anual Permitida (RAP), ajustada mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, por meio de avisos de créditos que servem de base à emissão das faturas aos usuários de suas linhas de transmissão.

Do total da Receita Anual Permitida, 8,49%, equivalentes a R\$ 101.200 (R\$ 75.932, ativos autorizados, R\$ 25.268, ativos licitados) correspondem a instalações cuja RAP é composta de 2 (dois) patamares de receita: para os primeiros 15 anos do período de concessão, 100%, e a partir do 16º ano, 50%.

Cabe ressaltar que, na Revisão Tarifária Periódica das Transmissoras, a agência reguladora, ANEEL, em sua última revisão das receitas autorizadas, transformou as receitas ditas em 2 (dois) patamares, em patamar único. Esta revisão tratou dos ativos autorizados da Companhia até 2005, porém, aplicada a partir de julho 2007.

Assim, espera-se que os valores das receitas autorizadas em 2 patamares, R\$ 75.932, sejam convertidos para patamar único na próxima Revisão Tarifária Periódica das Transmissoras que ocorrerá em 2010.

A partir de 01 de março de 1999, o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com funcionamento autorizado pela Resolução nº 351/1998, da ANEEL, assumiu o controle e a operação do Sistema Interligado Nacional – SIN. Nesse contexto, as usinas e a rede básica de transmissão da Companhia estão sob a coordenação operacional, supervisão e controle da referida sociedade.

2 - APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Estas Informações Trimestrais - ITR estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a legislação societária e as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conjugada com a legislação específica aplicada às concessionárias do serviço público de energia elétrica, emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Desta forma, contemplam todas as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Medida Provisória nº 449/2008, e regulamentações emanadas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, da CVM e da ANEEL.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstramos a seguir os efeitos, no 2º trimestre de 2008, no resultado e no patrimônio líquido decorrentes da adoção inicial da Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e disposições regulamentares:

	30/06/2008	
	Lucro Líquido	Patrimônio Líquido
Saldo conforme prática contábil anterior	687.927	12.553.931
Ajustes dos efeitos decorrentes da adoção inicial da Lei nº 11.638/2007 e da Medida Provisória nº 449/2008:		
• Baixa do saldo do Ativo Diferido	-	(276)
• Baixa de Ativo Intangível	-	(13)
• Equivalência patrimonial	(9.063)	14.921
• Dividendos de investimentos avaliados por equivalência	(8.723)	-
• Diferenças temporárias de IR e CSLL	-	98
	<u>(17.786)</u>	<u>14.730</u>
Saldo conforme prática contábil atual	<u>670.141</u>	<u>12.568.661</u>

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

I - GERAIS

Efeitos inflacionários

- Em conformidade com as disposições da Lei nº 9.249/1995, estão refletidos somente os efeitos das variações monetárias sobre ativos e passivos indexados em função de disposições contratuais. As parcelas componentes dos Ativos Imobilizado e Intangível, Patrimônio Líquido e Obrigações vinculadas à Concessão estão atualizadas até 31 de dezembro de 1995, pela sistemática oficial de correção monetária até então vigente.

Ativos Circulante e Não Circulante

- As aplicações financeiras no mercado aberto estão registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço, apurados pelo critério *pro-rata temporis* que equivalem a seus valores de mercado;
- As contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias são decorrentes da venda de energia, da disponibilização do sistema de transmissão, de serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do trimestre, contabilizados com base no regime de competência;

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber;
- Os títulos e valores mobiliários estão registrados ao custo, acrescido dos respectivos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço, sendo reconhecida eventual provisão para ajuste ao provável valor de realização;
- A classificação de instrumentos financeiros em determinada categoria deve ser feita no momento de seu registro. Na aplicação inicial da Lei é permitido classificar os instrumentos financeiros na data de transição. A Companhia aplica as regras de classificação e mensuração, previstas no Pronunciamento Técnico CPC 14;
- Os materiais em estoque, classificados no Ativo Circulante, bem como aqueles destinados a alienação/investimentos, classificados no Ativo Não Circulante/Imobilizado, estão registrados ao custo médio de aquisição deduzido de provisão para perda, quando aplicável, e não excedem a seus custos de reposição ou valores de realização;
- Os ativos fiscais diferidos foram reconhecidos considerando as alíquotas vigentes para o imposto de renda e a contribuição social incidentes sobre diferenças temporárias e base negativa;
- As cauções e depósitos vinculados, referentes a garantias prestadas a fornecedores, estão registrados ao custo, acrescido dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço;
- Os ativos indexados estão atualizados até a data do balanço e os demais demonstrados ao custo, deduzido de eventuais provisões para perdas;
- Os investimentos em sociedades com influência significativa, ou com 20% ou mais do capital votante, ou que façam parte de um mesmo grupo, ou estejam sob controle comum, estão registrados pelo método da equivalência patrimonial, e os demais registrados pelo custo de aquisição, sendo os anteriores a 31 de dezembro de 1995 corrigidos monetariamente até aquela data;
- O Imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou de construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995; a depreciação é calculada pelo método linear. A partir de 1º de janeiro de 2007, a Companhia passou a adotar as taxas de depreciação estabelecidas pela Resolução ANEEL nº 240, de 05/12/2006, que se situam entre 2% a.a. e 20% a.a. (nota 10);
- Parte dos gastos da administração central é mensalmente apropriada às imobilizações em curso, limitada a 10% dos gastos diretos com pessoal e serviços de terceiros registrados nessas obras;

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- De acordo com a Instrução Contábil 6.3.23, do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, o valor correspondente às Obrigações vinculadas à Concessão está sendo apresentado como redutor do Imobilizado;
- Em função do disposto na Instrução Contábil 6.3.10, do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, os juros e demais encargos financeiros e efeitos inflacionários, relativamente aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no Imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo;
- Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, com origem em arrendamentos mercantis financeiros são, quando aplicáveis, registrados no Imobilizado em contrapartida de dívida de financiamento. Os ativos são sujeitos à depreciação observada a sua vida útil econômica estimada;
- Os gastos de natureza ambiental com ações e programas realizados até a liberação da primeira licença de operação são registrados no Imobilizado e os gastos realizados a partir de então passam a ser registrados no resultado do exercício à medida que são incorridos.
- No Intangível são reconhecidos os gastos inerentes à aquisição de *softwares* corporativos, deduzidos da amortização acumulada. Os gastos associados à manutenção dos *softwares* são reconhecidos, quando incorridos, como despesa do exercício.

Passivos Circulante e Não Circulante

- Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço;
- As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais pela taxa de câmbio vigente nas datas das transações. Os saldos das contas representativas são convertidos pela taxa de câmbio na data do balanço. Os ganhos e as perdas decorrentes da flutuação cambial verificada nas liquidações das operações e da conversão para reais de ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são reconhecidos no resultado do trimestre;
- Os empréstimos e financiamentos obtidos são reconhecidos pelo valor justo no recebimento dos recursos, líquido dos custos da transação e passam a ser mensurados pelo custo amortizado, sendo acrescido de encargos, juros e variações monetárias e/ou cambiais nos termos contratuais, incorridos até a data do balanço;
- As provisões são reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação futura, com probabilidade de saída de recursos e seu valor pode ser estimado com segurança. Dessa forma, o valor constituído como provisão é a melhor estimativa de liquidação de uma provável obrigação na data das demonstrações contábeis, levando em consideração os riscos e incertezas relacionados;

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Os custos associados a benefícios concedidos a empregados, incluindo o plano de complementação de aposentadoria e pensão, junto à Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf, são reconhecidos à medida que as contribuições são incorridas. Os passivos atuariais e os custos e despesas deles decorrentes, são registrados de acordo com a Deliberação CVM nº 371/2000.

Patrimônio Líquido

- Os lucros a realizar decorrentes do saldo credor de correção monetária apropriados à reserva até 1995, são revertidos a Lucros Acumulados anualmente na ocasião da destinação do resultado, proporcionalmente às baixas e depreciação do Imobilizado e às baixas e amortização do Intangível;
- Os recursos destinados a aumento de capital, desde que revestidos da característica de irreversibilidade, estão registrados neste grupamento.

Resultado

- É apurado pelo regime de competência e considera a constituição e a realização dos créditos fiscais do período e a redução do imposto de renda com origem no incentivo fiscal Sudene, calculado com base no lucro da exploração (nota 18);
- A escrituração das contas de resultado está de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, instituído pela Resolução nº 444, da ANEEL, de 26/10/2001, com a segregação dos gastos e receitas por atividades de geração e transmissão, permitindo a apuração do resultado contábil de cada segmento;
- A Receita Anual Permitida (RAP), é reconhecida no resultado com ajustes mensais realizados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, por meio de avisos de créditos que servem de base à emissão das faturas aos usuários de suas linhas de transmissão;
- As receitas e despesas financeiras são compostas principalmente por juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos obtidos;
- Em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, as variações cambiais são totalmente reconhecidas no resultado do período.

Demonstrações do Fluxo de Caixa – DFC e do Valor Adicionado - DVA

- A Companhia vem divulgando estas demonstrações em conformidade com as disposições do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico;

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- A DFC, estabelecida como obrigatória na Lei das S.A. por força da modificação introduzida pela Lei nº 11.638/2007, está regulada pelo Pronunciamento Técnico CPC 03. O pronunciamento foi aprovado e tornado obrigatório pela Deliberação CVM nº 547/2008 e pela Resolução CFC nº 1.125/2008. A Companhia tem utilizado o método indireto para a evidenciação do Fluxo de Caixa das atividades operacionais;
- A DVA foi tornada obrigatória para as companhias abertas pela Lei nº 11.638/2007, mas o Pronunciamento Técnico CPC 09 recomenda a sua elaboração como parte das demonstrações contábeis para todas as sociedades que divulgam demonstrações contábeis. Este Pronunciamento foi aprovado pela Deliberação CVM nº 557/2008 e pela Resolução CFC nº 1.138/2008. Entretanto, por não estar prevista no sistema próprio da CMV, tal demonstração está sendo publicada como parte destas notas.

Avaliação do valor recuperável de ativos

A administração da Companhia avalia em bases periódicas, ou sempre que alguma circunstância assim determinar, a recuperabilidade dos ativos de longa duração, principalmente o Imobilizado mantido e utilizado nas suas operações, com o objetivo de identificar eventuais deteriorações desses ativos ou grupos de ativos, que levem a sua não recuperação plena.

São identificadas as circunstâncias que possam exigir a avaliação da recuperabilidade dos ativos e determinados o tamanho de eventuais perdas. A Companhia calcula o montante estimado da recuperação tomando por base a unidade geradora de caixa a qual pertence o conjunto de seus ativos. Na definição da unidade geradora de caixa levou-se em consideração os seguintes aspectos:

1. O componente executa atividades que geram receitas (inclusive operações internas) e incorrem em despesas (incluindo as transações com outros componentes da mesma empresa);
2. Os resultados operacionais do componente são regularmente revistos pelo gestor, permitindo o acompanhamento de sua performance e decidindo sobre a alocação de recursos naquela atividade.
3. Exige a disponibilidade de informações sobre aquele componente organizacional, de modo a proporcionar a segmentação da informação.

As características acima apresentadas não estão condizentes com o modelo de gestão da companhia para seus ativos individuais, ou seja, usinas, linhas de transmissão ou outros ativos.

A Companhia pratica sua gestão voltada ao conjunto de ativos não tendo como segregar com precisão as informações acima listadas. Por essa razão a companhia definiu como unidade geradora de caixa o conjunto de seus ativos.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Na avaliação do valor justo, são utilizados fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente por taxa de desconto anterior à tributação que reflete uma avaliação de mercado corrente no tempo, valor do dinheiro e riscos específicos relacionados ao ativo ou grupo de ativos.

Caso o montante do valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa seja menor que o valor contábil, este é reduzido ao seu provável valor de recuperação. A perda correspondente (*impairment*), a não recuperabilidade do ativo ou da unidade geradora de caixa é reconhecida no resultado do exercício.

O valor recuperável da unidade geradora de caixa pode ser revisto e, caso aumente no futuro, a provisão para perdas na recuperabilidade de ativos (*impairment*) reconhecida no passado é revertida, total ou parcialmente, com efeito no resultado do exercício, para ajustar o ativo ao seu provável valor de recuperação, limitado ao valor contábil original do ativo ou da unidade geradora de caixa.

Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 01, a Companhia analisou se existem indicações de que essa perda possa ter ocorrido. Tais premissas estão apresentadas a seguir:

Fontes externas de informação:

- (a) durante o período, o valor de mercado de um ativo diminuiu sensivelmente, mais do que seria de se esperar como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- (b) mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado;
- (c) as taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor em uso de um ativo em uso e diminuirão significativamente o valor recuperável do ativo;
- (d) o valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado.

Fontes internas de informação:

- (a) evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo;
- (b) mudanças significativas, com efeito adverso sobre a entidade, ocorreram durante o período, ou devem ocorrer em futuro próximo, na medida ou maneira em que um ativo é ou será usado. Essas mudanças incluem o ativo que se torna inativo, planos para descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence, planos para baixa de um ativo antes da data anteriormente esperada e reavaliação da vida útil de um ativo como finita ao invés de indefinida;

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (c) evidência disponível, proveniente de relatório interno, que indique que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado.

De acordo com estas premissas, a Companhia não identificou uma possível desvalorização dos seus ativos.

II - ESPECÍFICAS DO SETOR ELÉTRICO

Plano de Contas

- A Companhia adota o plano de contas, parte integrante do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001, com última atualização formalizada em 30 de junho de 2009, por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 370.

Ativos e Passivos Regulatórios

- Tratam-se de valores realizáveis ou exigíveis em decorrência de contratos de concessão, que têm como objetivos, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

- Representam o saldo de valores e/ou bens recebidos da União Federal e de Consumidores em geral, em parceria com a Companhia.

Reserva Global de Reversão - RGR

- Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, tendo a sua vigência estendida até 2010, por intermédio da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação do Serviço Público de Energia Elétrica, como também para financiar a expansão e a melhoria desse serviço. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de energia elétrica e limitado a 3,0% da sua receita anual. Sua gestão está a cargo da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás.

Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA

- Instituído pela Lei nº 10.438/2002, em seu art. 3º, alterado pelo art. 9º da Lei nº 10.762/2003, e pelo artigo 2º da Lei nº 10.889/2004, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica, privilegiando empreendedores que não tenham vínculos societários com concessionárias de geração, transmissão, ou distribuição de energia elétrica, e visando, também, ao aumento da participação de agentes no Setor Elétrico.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH

- Criada pela Lei no 7.990/1989, destina-se a compensar os municípios afetados pela perda de terras produtivas, ocasionada por inundação de áreas na construção de reservatórios de usinas hidrelétricas. Do montante arrecadado mensalmente a título de compensação financeira, 45% destinam-se aos Estados, 45% aos Municípios, 3% ao Ministério de Meio Ambiente, 3% ao Ministério de Minas e Energia, e 4% ao Ministério da Ciência e Tecnologia. A gestão da sua arrecadação fica a cargo da ANEEL. O cálculo da CFURH baseia-se na geração efetiva das usinas hidrelétricas, de acordo com a seguinte fórmula: $CFURH = TAR \times GH \times 6,75\%$, onde TAR refere-se à Tarifa Atualizada de Referência, estabelecida anualmente pela ANEEL (em R\$/MWh) e GH é o montante (em MWh) da geração mensal da usina hidrelétrica.

Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC

- Criada pelo Decreto nº 73.102/1973 é paga mensalmente por todos os agentes que comercializem energia elétrica com o consumidor final. Tem como finalidade o rateio dos custos relacionados ao consumo de combustíveis para a geração de energia termoeétrica nos Sistemas Isolados, especialmente na Região Norte do País. Os valores da CCC são fixados anualmente pela ANEEL, para cada concessionária em função do seu mercado e podem variar em função da necessidade de uso das usinas termoeétricas. A partir do ano de 2008, restringe-se à cobertura de custos de geração termoeétrica dos sistemas isolados. Sua gestão está a cargo da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás.

Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

- Criada pela Lei nº 10.438/2002, com a finalidade de prover recursos para: i) o desenvolvimento energético dos Estados; ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados; iii) promover a universalização do serviço público de energia elétrica em todo o território nacional. Os recursos são provenientes: (i) dos pagamentos anuais realizados a título de Uso de Bem Público – UBP, estabelecidos nas concessões de geração; (ii) multas aplicadas pela ANEEL; e (iii) dos pagamentos de cotas anuais por parte de todos os agentes que comercializam energia elétrica com o consumidor final no Sistema Interligado Nacional - SIN, com base nos valores da CCC dos sistemas interligados referentes ao ano de 2001, atualizados anualmente pelo crescimento do mercado e pelo IPCA. Sua gestão está a cargo do Ministério de Minas e Energia e da Eletrobrás.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

- Encargo criado pela Lei nº 9.991/2000, o programa de P&D estabelece que as concessionárias e permissionárias do serviço público de geração e transmissão de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% (um por cento) de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do Setor Elétrico. Os recursos são destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, ao Ministério de Minas e Energia e aos agentes, a serem aplicados em projetos aprovados pela ANEEL. Estão envolvidos com a sua gestão os Ministérios da Ciência e Tecnologia e de Minas e Energia, como também a ANEEL e os próprios agentes.

Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica – TFSEE

- Instituída pela Lei nº 9.427/1996, equivale a 0,5% do benefício econômico anual auferido pela concessionária, permissionária ou autorizada do Serviço Público de Energia Elétrica. Seu valor anual é estabelecido pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita para a cobertura do custeio de suas atividades. Para os segmentos de geração e de transmissão (produtores independentes, autoprodutores, concessionários, permissionários) o valor é determinado no início de cada ano civil, e para os distribuidores, o cálculo se dá a cada data de aniversário da concessão. Os valores estabelecidos em resolução são pagos mensalmente em duodécimos e sua gestão está a cargo da ANEEL.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4 - APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Instituição	Tipo de aplicação	Vencimento	Remuneração	30/06/2009	31/03/2009
<u>Aplicações no Mercado Aberto</u>					
BB-DTVM	Fundo Extra-mercado	-	99,22% do CDI	558.331	932.592
<u>Títulos e Valores Mobiliários</u>					
Partic. minoritárias	Ações	-	JCP/Dividendos	42	45
	Provisão para perdas			(8)	(9)
				34	36
Tesouro Nacional	NTN-Série P	09/07/2012	TR + 6% a.a.	338	334
	NTN-Série P	09/07/2014	TR + 6% a.a.	160	159
	NTN-Série P	28/12/2015	TR + 6% a.a.	298	295
				796	788
TOTAL				830	824
Circulante				34	36
Não Circulante				796	788

• Aplicações no Mercado Aberto

Neste grupamento estão contabilizadas as aplicações financeiras de curto prazo, junto à Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB-DTVM, nos termos da legislação específica para empresas estatais, emanada do Decreto-Lei nº 1.290, de 03/12/1973, com as alterações decorrentes da Resolução nº 3.284, de 25/05/2005, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu novos mecanismos para as aplicações das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta.

• Títulos e Valores Mobiliários

As ações ordinárias e preferenciais representam, principalmente, participações minoritárias em empresas do Setor de Telecomunicações, estando ajustadas ao provável valor de realização e registradas no Ativo Circulante;

As Notas do Tesouro Nacional – NTN - Série P são provenientes da venda de ações representativas de participações minoritárias, depositadas no Fundo Nacional de Desestatização - FND, no âmbito do Decreto nº 1.068/1994, e encontram-se registradas no Ativo Não Circulante/Realizável a Longo Prazo e classificadas como títulos mantidos até o vencimento.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5 - CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

Os créditos a receber, de curto e longo prazos, decorrentes da venda de energia e da disponibilização do sistema de transmissão, apresentam o seguinte perfil:

	A vencer	Vencidos		Total	Total	
		Até 90 dias	há mais de 90 dias		30/06/2009	31/03/2009
Consumidores industriais:						
Com. de energia – Contratos	64.921	3.075	44.954	48.029	112.950	111.997
Concessionárias e Permissonárias:						
Com. de energia – Contratos	416.962	563	30.257	30.820	447.782	480.075
Comercialização na CCEE	44.020	-	-	-	44.020	106.951
Energia Livre – ressarcimento (*)	17.137	-	-	-	17.137	19.315
Conexão ao sist. de transmissão	6.094	487	8.162	8.649	14.743	13.684
Disp. do sistema de transmissão	113.378	737	7.615	8.352	121.730	125.885
	662.512	4.862	90.988	95.850	758.362	857.907
Circulante					704.542	793.701
Não Circulante					53.820	64.206
Provisão p/créd. liq. duvidosa						
Circulante					(58.000)	(53.326)
Não Circulante					(5.231)	(5.231)
					(63.231)	(58.557)

(*) nota 21

• CRÉDITOS RENEGOCIADOS

Parte dos créditos a receber antes relacionados, sofreram renegociação conforme a seguir:

Devedor	30/06/2009			31/03/2009
	Circulante	Não circulante	Total	Total
Cepisa	68.733	47.319	116.052	125.934
Epesa	386	-	386	-
Santana Têxtil S.A.	1.350	-	1.350	-
Libra S.A.	8.086	-	8.086	7.644
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(8.086)	-	(8.086)	(7.644)
Total	70.469	47.319	117.788	125.934

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os créditos de energia renegociados têm as seguintes características:

- **Cepisa** – Termo de Reconhecimento e Pagamento de Dívida nº 001/2007, datado de 01/07/2007, no montante de R\$ 121.569, pagável em 52 parcelas mensais, a partir de 03/09/2007, corrigidas pelo IGP-M, mais juros de 1% a.m..
- **Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. - EPESA** – Termo de Reconhecimento e Pagamento de Dívida nº 001/2009, datado de 03/03/2009, no montante de R\$ 363, pagável em parcela única, vencido em 15/06/2009, corrigido pelo IGP-M, mais juros de 1,5% a.m..
- **Santana Têxtil S.A.** – Termo de Reconhecimento e Pagamento de Dívida nº 002/2009, datado de 11/05/2009, no montante de R\$ 1.974, pagável em 03 (três) parcelas, a partir de 30/06/2009, corrigidos pelo IGP-M, mais juros de 1% a.m..
- **Libra S.A.** – Termo de Confissão de Dívida firmado entre a Chesf e a Ligas do Brasil S.A. – Libra, datado de 01/09/2004, no montante de R\$ 3.423, com pagamento em 36 parcelas mensais, vencíveis a partir de 25/09/2004, corrigidas pela Selic, mais juros de 1% a.m.. Neste trimestre foi provisionado o valor de R\$ 442, para crédito de liquidação duvidosa.

6 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

	30/06/2009			31/03/2009
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
IRPJ/CSLL	54.336	-	54.336	64.945
IRPJ/CSLL por estimativa	56.995	-	56.995	20.553
IR Fonte	11.985	-	11.985	5.899
Finsocial	1.276	8.934	10.210	10.210
Pis/Pasep	1.043	-	1.043	940
Cofins	4.790	-	4.790	4.332
Outros	1.242	-	1.242	1.380
	131.667	8.934	140.601	108.259

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7 - CRÉDITOS FISCAIS

• Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social

A Companhia mantém reconhecidos contabilmente em seus Ativos Circulante e Não Circulante/Realizável a Longo Prazo, nos termos da Deliberação CVM nº 273, de 20/08/1998, e Instrução CVM nº 371, de 27/06/2002, créditos fiscais a compensar com lucros tributáveis futuros, no valor de R\$ 152.790, resultantes de diferenças temporárias e de base negativa da contribuição social, conforme distribuição a seguir:

	<u>30/06/2009</u>	<u>31/03/2009</u>
Diferenças temporárias		
. Portaria DNAEE nº 250/1985 - efeito credor em 1994	90.743	92.110
. Provisões para contingências	234.991	225.161
. Provisão para créditos de liquidação duvidosa	63.230	58.557
. Provisão para perdas – estudos e projetos	44.684	44.684
. Ajustes iniciais decorrentes da Lei nº 11.638/2007	289	289
. Outras provisões	13.252	14.999
	<u>447.189</u>	<u>435.800</u>
Base negativa da contribuição social	99.026	210.583
	<u>546.215</u>	<u>646.383</u>
Créditos Fiscais		
. Imposto de renda sobre diferenças temporárias	111.797	108.950
. Contribuição social sobre diferenças temporárias (provisões)	32.080	30.932
. Contribuição social sobre base negativa	8.913	18.952
	<u>152.790</u>	<u>158.834</u>
Circulante	<u>30.002</u>	<u>39.033</u>
Não Circulante	<u>122.788</u>	<u>119.801</u>

Tais efeitos tributários contemplam a aplicação da alíquota de 9%, para a contribuição social, e alíquota adicional de 10%, além da alíquota de 15% sobre a base de cálculo do imposto de renda, em conformidade com a Lei nº 9.430, de 30/12/1996.

Os créditos fiscais correspondentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre a base negativa tiveram, neste trimestre, utilizações no total de R\$ 10.040. Resta ser utilizado o montante de R\$ 8.913, sobre uma base de cálculo negativa de R\$ 99.026. O Estudo Técnico elaborado pela Administração, revisado na data-base de 31/12/2008, demonstra a previsão de realização total desse valor neste exercício, tendo sido, portanto, contabilizado no Ativo Circulante.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os créditos fiscais, relativos a imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, provenientes de diferenças temporárias – provisões para contingências, provisões para créditos de liquidação duvidosa, provisão para perdas – estudos e projetos, ajustes iniciais decorrentes da Lei nº 11.638/2007 e efeitos inflacionários registrados no Ativo Imobilizado, no montante de R\$ 143.877 – R\$ 21.089, no Ativo Circulante, e R\$ 122.788, no Ativo Não Circulante/Realizável a Longo Prazo - serão realizados de acordo com o desfecho das ações judiciais, com o ressarcimento de energia livre ou solução quanto à liquidação dos recebíveis, conclusão ou destinação dos estudos e projetos, amortização dos itens ajustados e com a realização do Ativo Imobilizado, respectivamente.

Estas estimativas são periodicamente revisadas de modo a refletirem eventuais alterações na realização desses valores nas demonstrações contábeis.

• PIS/PASEP E COFINS - INCONSTITUCIONALIDADE

O Supremo Tribunal Federal – STF declarou a inconstitucionalidade do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998, que ampliou a base de cálculo do Pis/Pasep e da Cofins e deu novo conceito ao faturamento, que passou a abranger todas as receitas auferidas pela pessoa jurídica independentemente do tipo de atividade exercida e a classificação contábil adotada. Tal dispositivo não possuía previsão constitucional que o amparasse, tendo sido objeto de emenda constitucional posterior.

A referida decisão somente beneficia as empresas autoras dos recursos extraordinários julgados.

A Companhia possui crédito fiscal potencial de Pis/Pasep, relativo ao período de fevereiro de 1999 a novembro de 2002, e de Cofins, relativo ao período de fevereiro de 1999 a janeiro de 2004, que, atualizados até o final deste trimestre correspondem, respectivamente, a R\$ 19.229 e R\$ 134.253, no total de R\$ 153.482.

Com base no Código Tributário Nacional – CTN, a Companhia ingressou, em junho/2005, com recurso administrativo na Receita Federal do Brasil com o fim de obter o reconhecimento do direito e a restituição dos valores pagos a maior em decorrência da declaração de inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo dessas contribuições, pelo STF.

Com o indeferimento do citado recurso pela Receita Federal do Brasil, a Companhia ingressou com ações judiciais ordinárias para a recuperação desses créditos de Pis/Pasep e da Cofins tendo obtido julgamento favorável em primeira instância. As ações encontram-se, atualmente, em fase de Recursos Especial e Extraordinário, pendentes de apreciação pelos Tribunais Superiores, não estando os referidos valores, portanto, reconhecidos contabilmente.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8 - OUTROS ATIVOS

	30/06/2009			31/03/2009
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Títulos e valores mobiliários	34	796	830	824
Financiamentos a terceiros	150	-	150	239
Prêmios de seguros	3.124	-	3.124	645
Gastos reembolsáveis	2.672	-	2.672	2.504
Alienações de bens e direitos	301	-	301	3.990
Adiantamentos à Eletropar	5.279	1.456	6.735	6.735
FGTS (Conta-Empresa)	-	3.568	3.568	3.531
Serviços prestados a terceiros	3.347	-	3.347	3.642
Outros	4.480	1.126	5.606	7.578
	19.387	6.946	26.333	29.688

9 - INVESTIMENTOS

Composição:

	30/06/2009	31/03/2009
1. Participações societárias		
<u>Coligadas</u>		
Equivalência Patrimonial		
• STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	118.119	112.451
• Integração Transmissora de Energia S.A. – Intesa	22.795	22.607
• Energética Águas da Pedra S.A.	61.985	61.985
• ESBR Participações S.A.	173.388	118.002
• Interligação Elétrica do Madeira S.A.	17.110	1.142
<u>Outras participações</u>	633	593
	394.030	316.780
2. Outros Investimentos		
• Bens e direitos para uso futuro – Estudos e projetos	2.250	446
• Outros	421	2.071
	2.671	2.517
Total	396.701	319.297

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

Em conformidade com a política do Governo Federal de atrair capitais privados, com o objetivo de incrementar os investimentos no Setor Elétrico, e na forma estabelecida pela Lei nº 10.438/2002, o Consórcio AC Transmissão, formado pela Chesf e pela Cia. Técnica de Engenharia Elétrica - Alusa, participou do leilão nº 001/2003-ANEEL para a outorga de concessão de linhas de transmissão, vencendo o lote C, correspondente a uma linha de transmissão de 546 km, em 500 kV, no trecho Teresina-PI/ Sobral e Fortaleza-CE, com uma proposta de receita anual de R\$ 77,9 milhões.

A Companhia e a Alusa, neste sentido, constituíram a empresa STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A., em 27/10/2003, com o objetivo de construir e operar a referida linha de transmissão, cabendo à Alusa 51% e à Chesf 49%, na participação acionária da STN. O empreendimento foi concluído em dezembro/2005 e a operação comercial iniciada em janeiro/2006.

Ainda no âmbito desta parceria, a Chesf mantém com a STN contratos para a operação e manutenção da referida linha de transmissão, tendo auferido, neste trimestre, receita pela prestação desses serviços no montante de R\$ 394. A Companhia também registrou, no mesmo período, receita de equivalência patrimonial no montante de R\$ 5.668.

Integração Transmissora de Energia S.A. - Intesa

A Companhia também possui parceria na atividade de transmissão de energia com a empresa Integração Transmissora de Energia S.A. – Intesa, constituída em 20/12/2005, com participação de 12% do capital. O objeto social da Intesa é a construção, implantação, operação e manutenção do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado, composto pela linha de transmissão de 500kV Colinas/Serra da Mesa 2, 3º circuito, entradas de linha e instalações vinculadas, nos termos do Contrato de Concessão nº 002/2006 – ANEEL, firmado com o Poder Concedente, em 27/04/2006, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com prazo de concessão de 30 (trinta) anos. A Intesa possui capital autorizado de R\$ 150 milhões em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Os demais participantes da sociedade são: Fundo de Investimentos em Participações Brasil Energia – FIP, com 51%, e Eletronorte, com 37%. A operação comercial da Intesa teve início em 30/05/2008. A Companhia registrou, no trimestre, receita de equivalência patrimonial no montante de R\$ 188.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Energética Águas da Pedra S.A.

Ainda no âmbito dos investimentos a Companhia mantém como coligada na atividade de geração de energia a empresa Energética Águas da Pedra S.A., constituída em 03/04/2007, na qual possui participação de 24,5%, juntamente com a Eletronorte (24,5%) e a Neoenergia S.A. (51,0%). A referida empresa teve origem no Consórcio Aripuanã, ganhador do leilão nº 004/2006-ANEEL, realizado em 10/10/2006, relativo à contratação de energia proveniente de novos empreendimentos, com posterior outorga de concessão dentro do Ambiente de Contratação Regulada - ACR, para implantação da Usina Hidrelétrica Dardanelos - UHE Dardanelos, com investimento previsto de R\$ 760,8 milhões. A UHE Dardanelos será implantada no Rio Aripuanã, situado ao norte do Estado do Mato Grosso, com potência de 261 MW e energia assegurada total de 154,9 MW médios, para suprir o município de Aripuanã e, posteriormente, o Sistema Interligado Nacional - SIN. As primeiras máquinas têm previsão para entrada em operação em 2011, tendo sido comercializados 147 MW médios para o período de 2011 a 2041. O prazo de concessão do empreendimento é de 35 (trinta e cinco) anos a partir de 03/07/2007, data da assinatura do seu contrato de concessão nº 002/2007-MME-UHE DARDANELOS.

ESBR Participações S.A.

A Companhia possui participação de 20% no capital social da empresa ESBR Participações S.A., constituída em 12/02/2009, coligada da atividade de geração, juntamente com as empresas Suez Energy South America Participações Ltda., 50,1%, Eletrosul Centrais Elétricas S.A., 20%, e a Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A., 9,9%, a qual passou a deter a totalidade das ações da empresa Energia Sustentável do Brasil S.A., a partir de maio/2009. A Companhia associou-se à empresa Energia Sustentável do Brasil S.A. para participar do Leilão nº 005/2008-ANEEL, com o objetivo de obter a concessão e a comercialização da energia proveniente da Usina Hidrelétrica Jirau - UHE Jirau -, no Rio Madeira, município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, com potência instalada mínima de 3.300 MW, e entrada em operação prevista para 2013, cujo consórcio foi o vencedor. O prazo de concessão do empreendimento é de 35 (trinta e cinco) anos a partir de 13/08/2008, data da assinatura do seu contrato de concessão nº 002/2008 - MME-UHE JIRAU. A Companhia efetuou, neste trimestre, aportes de capital na coligada no montante de R\$ 58.540 - R\$ 176.542, no acumulado. A Companhia também registrou, no mesmo período, despesa de equivalência patrimonial no montante de R\$ 3.154.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Interligação Elétrica do Madeira S.A.

A Companhia também participa da empresa coligada da atividade de transmissão, Interligação Elétrica do Madeira S.A., criada a partir do Leilão ANEEL – 007/2008, da qual possui 24,5% do capital social, juntamente com as empresas Furnas Centrais Elétricas S.A., com 24,5%, e a CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, 51,0%. A referida sociedade, constituída em 18/12/2008, tem por objeto a construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional, especificamente das LT Coletora Porto Velho (RO) – Araraquara 2 (SP) número 01, em CC, +/- 600 kV, Estação Retificadora número 02 CA/CC, 500 kV/ +/- 600 kV – 3.150 MW, Estação Inversora número 02 CC/CA +/- 600 kV/500 kV – 2.950 MW e demais obras complementares, nos termos do Contrato de Concessão a ser celebrado com a União, por meio da ANEEL. Neste trimestre, a Companhia aportou na coligada R\$ 15.968 – R\$ 17.110, no acumulado.

Manaus Transmissora de Energia S.A.

Empresa criada a partir do Consórcio Amazonas e constituída em 22/04/2008 para a implantação das linhas de transmissão de 500 kV Oriximiná (PA) – Itacoatiara (AM), com extensão aproximada de 374 km, e Itacoatiara (AM) – Cariri (AM), com 212 km de extensão aproximada, construção da subestação Itacoatiara em 500/138 kV (150 MVA) e da subestação Cariri em 500/230 kV (1.800 MVA), conforme contrato de concessão nº 010/2008 – ANEEL, com prazo de concessão de 30 (trinta) anos, a partir de 16/10/2008, data da assinatura do contrato, da qual a Companhia possui 19,5% do seu capital social, juntamente com as empresas Abengoa Holding, da Espanha, com 50,5% e a Eletronorte, com 30%. O investimento total orçado é de R\$ 1.114 milhões, com início de operação previsto para outubro/2011.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Equivalência Patrimonial

Coligadas	Participação (%)	Investimento	Patrimônio Líquido	Resultado até 30/06/2009	Resultado da Equivalência
STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	49,0	118.119	241.059	24.070	11.956
Integração Transmissora de Energia S.A. – Intesa	12,0	22.795	189.955	3.873	(98)
Energética Águas da Pedra S.A.	24,5	61.985	253.000	-	-
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	24,5	17.110	69.839	-	-
ESBR Participações S.A.	20,0	173.388	866.941	-	(3.154)

Demonstração da Movimentação dos Investimentos

Coligadas	Saldo em 31/12/2008	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Dividendos	Saldos em 30/06/2009
STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	112.780	-	11.956	(6.617)	118.119
Integração Transm. de Energia S.A. – Intesa	22.893	-	(98)	-	22.795
Energética Águas da Pedra S.A.	61.985	-	-	-	61.985
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	-	17.110	-	-	17.110
ESBR Participações S.A.	50.002	126.540	(3.154)	-	173.388
TOTAL	247.660	143.650	8.704	(6.617)	393.397

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10 - IMOBILIZADO

• Imobilizado segregado por natureza e atividade

	<u>30/06/2009</u>	<u>31/03/2009</u>
Em serviço	14.855.797	14.975.609
Em curso	1.498.106	1.372.170
	16.353.903	16.347.779
Obrigações vinculadas à Concessão	(155.866)	(155.867)
	16.198.037	16.191.912

	Taxas médias anuais de depreciação (%)	<u>30/06/2009</u>			<u>31/03/2009</u>	
		Custo	Depreciação acumulada	(-) Obrigações vinculadas à Concessão	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço						
Geração	2,40	17.370.298	(7.113.680)	(93.273)	10.163.345	10.232.826
Transmissão	2,97	7.483.294	(3.420.981)	(25.848)	4.036.465	4.074.932
Administração	7,37	1.050.734	(513.868)	(36.745)	500.121	511.984
		25.904.326	(11.048.529)	(155.866)	14.699.931	14.819.742
Em curso						
Geração		222.198	-	-	222.198	186.902
Transmissão		1.187.315	-	-	1.187.315	1.108.638
Administração		88.593	-	-	88.593	76.630
		1.498.106	-	-	1.498.106	1.372.170
		27.402.432	(11.048.529)	(155.866)	16.198.037	16.191.912

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11 - INTANGÍVEL

• **Intangível segregado por natureza e atividade**

	Taxas médias anuais de amortização (%)	30/06/2009		31/03/2009	
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Geração	20,00	416	(167)	249	270
Transmissão	20,00	35	(11)	24	24
Administração	20,00	38.378	(12.581)	25.797	27.717
		38.829	(12.759)	26.070	28.011
Em curso					
Geração		39	-	39	32
Transmissão		117	-	117	70
Administração		3.072	-	3.072	2.085
		3.228	-	3.228	2.187
		42.057	(12.759)	29.298	30.198

12 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

A Companhia apresenta nos Passivos Circulante e Não Circulante tributos e contribuições a pagar assim distribuídos:

	30/06/2009		31/03/2009	
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
IRPJ	58.527	-	58.527	33.944
CSLL	46.593	-	46.593	23.166
COFINS	25.724	-	25.724	30.050
ICMS	9.250	-	9.250	10.539
ICMS diferido	-	47.795	47.795	46.690
INSS	10.940	-	10.940	10.909
PIS/PASEP	5.584	-	5.584	6.523
IRRF	13.035	-	13.035	12.811
FGTS	2.695	-	2.695	2.614
Outros	5.504	-	5.504	7.692
	177.852	47.795	225.647	184.938

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos em moedas nacional e estrangeiras, são as seguintes:

a) Composição:

	Circulante		Não Circulante	30/06/2009	31/03/2009
	Principal	Encargos	Principal	Total	Total
<u>Moeda Estrangeira</u>					
Eletrobrás	43.661	-	107.142	150.803	192.452
Instituições financeiras	23.624	136	-	23.760	54.295
	67.285	136	107.142	174.563	246.747
<u>Moeda Nacional</u>					
Eletrobrás	374.389	-	2.644.397	3.018.786	3.106.864
Banco do Brasil	-	6.843	249.966	256.809	253.285
Banco do Nordeste	-	-	121.440	121.440	69.454
	374.389	6.843	3.015.803	3.397.035	3.429.603
Total	441.674	6.979	3.122.945	3.571.598	3.676.350

b) A dívida com instituições financeiras, em moedas estrangeiras, está garantida por avais do Governo Federal; o empréstimo com o Banco do Brasil está garantido por meio de compensação e cessão de créditos, caso venham a ser exigidas pelo credor. Para o montante de R\$ 3.012.126 dos empréstimos obtidos da nossa Controladora, a Eletrobrás, não foram solicitadas garantias. Entretanto, a critério do credor, poderão ser exigidas, ficando a Companhia obrigada a oferecê-las sob pena de vencimento antecipado da dívida.

Os financiamentos provenientes da Eletrobrás têm como principal fonte os recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, e como principais destinações as obras das Usinas Hidrelétricas Itaparica e Xingó e os seus sistemas de transmissão associados.

c) Os principais indexadores, utilizados na atualização dos empréstimos e financiamentos, tiveram as seguintes variações percentuais:

<u>Indexador</u>	<u>Variação no período (%)</u>	
	<u>01/04 a 30/06/2009</u>	<u>01/01 a 30/06/2009</u>
US\$	-15,69	-16,49
Eur	-10,99	-15,39
IPCA	1,32	2,57

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d) Composição dos empréstimos e financiamentos por tipo de moeda e indexador:

Indexador (equivalente em R\$)	30/06/2009		31/03/2009	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Moeda Estrangeira				
US\$ (1)	150.803	4,22	192.452	5,23
Eur (2)	23.760	0,67	54.295	1,48
	174.563	4,89	246.747	6,71
Moeda Nacional				
Sem atualização monetária (3)	3.001.074	84,03	3.088.901	84,02
Sem atualização monetária (4)	121.440	3,40	69.454	1,89
CDI	256.809	7,19	253.285	6,89
IPCA (5)	17.712	0,49	17.963	0,49
	3.397.035	95,11	3.429.603	93,29
Total	3.571.598	100,00	3.676.350	100,00

- (1) Contratos de repasses com a Eletrobrás, com taxa de juros LIBOR semestral.
 (2) Contratos com os bancos Dresdner Bank e AKA, com juros de 6,25% a.a., e KfW com juros de 7,5463% a.a..
 (3) Do total contratado com a Eletrobrás, R\$ 3.001.074 são provenientes de recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, arrecadados do Setor Elétrico para reinvestimento nele próprio. Deste total, R\$ 2.861.323 (95,34%) estão contratados com juros de 10% a.a. e taxa de administração de 2% a.a., R\$ 139.226 (4,64%) e R\$ 525 (0,02%), com juros de 5% a.a. e taxas de administração de 2% a.a. e 1,5% a.a., respectivamente. Estes financiamentos não têm previsão de atualização monetária por estarem vinculados à mesma sistemática de correção dos ativos permanentes, suspensão por força de lei.
 (4) Contratos com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., com juros de 10% a.a., menos bônus de 2,5%, por pontualidade.
 (5) Contrato com a Eletrobrás, com taxa de juros de 7,2% a.a..

e) O valor principal dos empréstimos e financiamentos a longo prazo, no montante de R\$ 3.122.945, tem seus vencimentos assim programados:

	30/06/2009		31/03/2009	
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Total
2010	202.113	20.883	222.996	333.016
2011	341.412	42.577	383.989	386.631
2012	617.800	43.682	661.482	664.330
2013	344.819	-	344.819	339.530
2014	377.874	-	377.874	372.585
2015	414.342	-	414.342	409.094
Após 2015	717.443	-	717.443	693.976
Total	3.015.803	107.142	3.122.945	3.199.162

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

f) Os empréstimos e financiamentos estão sujeitos às seguintes taxas de juros:

	<u>Mercado Interno</u>	<u>Mercado Externo</u>
	(% a.a.)	(% a.a.)
<u>Taxas Fixas</u>		
30/06/2009	5,00 a 10,00	-
30/06/2008	5,00 a 10,00	-
<u>Taxas Variáveis</u>		
30/06/2009	9,47	2,57 a 7,55
30/06/2008	12,78	5,38 a 7,55

14 – OUTROS PASSIVOS

	<u>30/06/2009</u>			<u>31/03/2009</u>
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Taxa de fiscalização da ANEEL	2.536	-	2.536	2.536
Entidade de previd. privada – contr. normal	4.015	-	4.015	1.708
Outros credores – Energia livre	974	-	974	974
Aquisição de imóveis – acampamento	2.036	-	2.036	4.605
Passivo regulatório da transmissão	1.401	-	1.401	2.616
TAC Comunidade Tuxá – Itaparica	-	-	-	91
FGTS (Conta-Empresa)	-	3.568	3.568	3.531
Eletropar	-	1.456	1.456	1.456
Convênio MME	6.251	-	6.251	6.251
Convênio Codevasf	2.614	-	2.614	2.399
Cauções em garantia	1.265	-	1.265	1.232
Outros	5.101	2.614	7.729	4.462
	26.193	7.638	33.845	31.861

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15 - PLANO PREVIDENCIÁRIO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A Companhia é patrocinadora da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal assegurar a prestação de benefícios complementares aos concedidos pela Previdência Oficial.

Características Básicas do Plano de Benefícios

A Fachesf administra, em favor dos empregados da Chesf, 03 (três) Planos de Aposentadoria: o Plano de Benefícios, o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida e o Plano Saldado de Benefícios.

O Plano de Benefícios, do tipo benefício definido, garante aos participantes um benefício de 100% da média dos últimos salários.

O Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida é um plano onde o participante escolhe o seu nível de contribuição e a patrocinadora contribui com um percentual variável da contribuição escolhida pelo participante. A acumulação desses recursos é que irá determinar o valor do benefício do participante, no futuro. A Chesf se responsabiliza ainda pelos custos dos benefícios de risco e da administração do plano. Este é o único Plano aberto a novas inscrições.

Os participantes que optaram por se transferir do Plano de Benefícios para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida tiveram a opção de manter no Plano Saldado de Benefícios o valor proporcional que haviam acumulado no plano de origem ou transferir o valor presente de tal benefício para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida.

A Companhia reconheceu no resultado do trimestre, a título de despesas com juros, variações monetárias e contribuições relacionadas às obrigações atuariais vigentes, o valor de R\$ 12.917.

Apresentamos, a seguir, a evolução do passivo atuarial:

TIPO	Saldo em 31/12/2008	Juros	Variação monetária	Pagamentos	Saldo em 30/06/2009
Contrato nº CF 00.1.246-043	213.428	5.525	(2.419)	(60.453)	156.081
Contrato nº CF 01.1.266-01-A/6	527.604	15.191	(6.635)	(24.261)	511.899
Contrato nº CF 01.1.336-012	61.987	1.822	(797)	-	63.012
Contrato nº CF 01.1.337-013	23.801	641	(268)	(3.093)	21.081
Aplicação da Deliberação CVM nº 371/2000	(428.000)	-	-	-	(428.000)
TOTAL	398.820	23.179	(10.119)	(87.807)	324.073

A Companhia possui um passivo atuarial registrado nos termos da Deliberação CVM nº 371/2000, o qual encontra-se a menor em comparação com o contrato de confissão de dívida assinado com a Fachesf, em R\$ 428.000.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O contrato assinado entre as partes prevê cláusula de ajuste anual relacionada ao valor da dívida em consonância com os valores determinados por meio de cálculos atuariais, mediante aditamentos contratuais de modo a refletir a compatibilidade com os dados atuariais.

A diferença apresentada entre o passivo atuarial e a confissão de dívida será eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano, por intermédio de ajustes contratuais previstos, especificando o montante variável a ser ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da Fundação.

A avaliação atuarial é intrinsecamente incerta e, portanto, está sujeita a alterações quando da revisão atuarial realizada anualmente.

Outros Programas de Benefícios

Além dos benefícios concedidos por intermédio dos planos de previdência complementar, a Companhia oferece outras vantagens a seus empregados, tais como: plano de saúde, seguro de vida, auxílio refeição, auxílio transporte e auxílio educação, que são periodicamente negociadas por ocasião dos acordos coletivos de trabalho. No trimestre, a Companhia despendeu com essas rubricas o montante de R\$ 20.939 (R\$ 19.132, em 2008).

A Companhia subsidia parte dos prêmios decorrentes de uma apólice de seguro de vida para os empregados ativos. Os ex-empregados aposentados, que optaram por permanecer vinculados a essa apólice, pagam integralmente o prêmio que é estabelecido de forma coletiva para toda a massa de ativos e de inativos. Todavia, dadas as características etárias das massas populacionais de ativos e de inativos, o cálculo atuarial do prêmio segregado atribuível à massa inativa identifica a existência de um subsídio pós-emprego indireto pago pela Companhia.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16 – CONTINGÊNCIAS

	Provisão em 31/12/2008	Adições (reversões)	Baixas	Provisão em 30/06/2009	Depósitos judiciais	Provisão líquida em 30/06/2009	Provisão líquida em 31/03/2009
Trabalhistas	69.639	12.297	(2.540)	79.396	(77.282)	2.114	17.919
Cíveis	453.394	23.838	(142)	477.090	(68.288)	408.802	398.504
Fiscais	8.770	3.232	593	12.595	-	12.595	8.770
Total	531.803	39.367	(2.089)	569.081	(145.570)	423.511	425.193

A Chesf, em atendimento ao disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela Resolução ANEEL nº 444, de 26/10/2001, adota o procedimento de classificar as causas intentadas contra a Companhia em função do risco de perda, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, da seguinte forma:

- São constituídas provisões para as causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado *provável*;
- São divulgadas em notas explicativas as informações correspondentes às causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado *possível*;
- Para as causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado *remoto*, somente são divulgadas em notas explicativas as informações, que, a critério da administração, sejam julgadas de relevância para o pleno entendimento das demonstrações contábeis.

As contingências da área Trabalhista são compostas, na sua maioria, de ações relativas a periculosidade, horas extras, de contribuições à Fachesf, em regime de solidariedade, e de verbas rescisórias decorrentes de inadimplências de empresas terceirizadas.

As Cíveis de maior peso são reclamações de caráter indenizatório, desapropriações e de recomposição financeira de contratos.

Na área Tributária há questões envolvendo, basicamente, ações anulatórias de autos de infração; pleitos de ressarcimento de créditos (Pis/Pasep-Cofins) e outros tributos singulares.

Todas essas contingências estão tendo as devidas defesas pela Companhia, tendo sido constituídos os pertinentes depósitos judiciais, quando requeridos.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

D) Destacam-se as seguintes ações com *risco de perda provável*:

- a) A Companhia é autora de um processo judicial no qual pede a declaração de nulidade parcial de aditivo (Fator K de correção analítica de preços) ao contrato de empreitada das obras civis da Usina Hidrelétrica Xingó, firmado com o Consórcio formado pela Companhia Brasileira de Projetos e Obras – CBPO, CONSTRAN S.A. – Construções e Comércio e Mendes Júnior Engenharia S.A., e a devolução de importâncias pagas, a título de Fator K, no valor de aproximadamente R\$ 350 milhões, em dobro.

A ação foi ajuizada perante a Justiça Federal, mas decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região determinou a sua tramitação perante a Justiça Estadual de Pernambuco. Em 31/12/2008 aguardava-se o julgamento do referido agravo.

A ação ajuizada pela Companhia foi julgada improcedente. A reconvenção apresentada pelas rés foi julgada procedente pelo Juízo da 12ª Vara Cível da Comarca do Recife, e a decisão foi mantida pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco, havendo a Chesf interposto Embargos de Declaração para esclarecimento de determinados pontos de sua Apelação que foram omitidos na decisão da 2ª Câmara Cível. Esses embargos foram julgados e denegados pela 2ª Câmara Cível. Os patronos da Chesf interpuseram, em seguida, Recurso Especial e Recurso Extraordinário contra o acórdão proferido pela 2ª Câmara Cível na aludida apelação. Em 31/03/2004 os recursos especiais ajuizados pela Chesf haviam sido admitidos pelo TJPE e encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça, enquanto que os recursos extraordinários também interpostos pela Chesf não foram admitidos, razão pela qual esta Companhia apresentou, contra essa negativa, os competentes agravos de instrumento. Em 30/06/2005 os referidos recursos se encontravam *sub judice* nos Tribunais Superiores. Após essa data e até 31/03/2006, os agravos de instrumento interpostos pela Chesf no STF foram denegados, enquanto que o Recurso Especial interposto pela Chesf e pela União Federal junto ao STJ recebeu parecer do Ministério Público Federal, o qual manifestou-se pela anulação do processo por incompetência absoluta da Justiça do Estado de Pernambuco para apreciar a ação e pelo reexame do mérito pelo juízo competente. Em 30/09/2006, os autos se encontravam conclusos para decisão.

Em novembro/1998, as rés apresentaram pedido de execução provisória da decisão, no valor de R\$ 245 milhões, estando o processo suspenso por determinação do Ministro Presidente do STJ (PET 1621). Essa liminar foi objeto de Agravo Regimental por parte do Consórcio, o qual foi julgado em 24/06/2002, mantendo-se por unanimidade a liminar antes concedida pelo Presidente do STJ, ficando, desta forma, afastada a possibilidade da obtenção da tutela antecipada pelo Consórcio.

Posteriormente as rés apresentaram processo de liquidação da decisão, com a finalidade de apurar o valor atual da condenação, na hipótese de serem negados todos os recursos da Chesf e da União Federal. Em 30/09/2005, estavam em andamento os trabalhos de perícia, determinados pelo juiz que preside o feito, com a finalidade de apurar o real valor da condenação. Depois da apresentação do primeiro laudo pelo perito, as partes solicitaram esclarecimentos ao laudo, e o processo encontra-se com o perito, para exame.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Administração, fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos e baseada em cálculos que levaram em conta a suspensão do pagamento das parcelas relativas ao Fator K e suas respectivas atualizações monetárias, mantém registro de provisão, no Passivo Não Circulante, cujo montante atualizado para 30/06/2009 é de R\$ 374.504, para fazer face a eventuais perdas decorrentes deste assunto. Esta provisão corresponde à glosa parcial do Fator K entre julho de 1990 e dezembro de 1993, em obediência à Lei nº 8.030/1990, e suspensão integral do pagamento do Fator K, no período de janeiro de 1994 a janeiro de 1996, por entendimento da Companhia.

Em 31/03/2009, Recurso Especial e Agravos de Instrumento estavam aguardando julgamento no Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, respectivamente; os autos desses recursos se encontravam conclusos para o Ministro Relator, cabendo salientar que, na 12ª Vara da Comarca do Recife, permanecia em andamento a ação de liquidação da decisão na esfera estadual.

Julgando o processo de liquidação da sentença, o juiz reconheceu que a competência para apreciar a demanda é da Justiça Federal, tendo em vista a presença da União como parte interessada no feito. O Consórcio Xingó, interpôs embargos de declaração contra essa decisão, havendo o juiz, em vista desse recurso, mantido a sua decisão e encaminhado os autos para a Justiça Federal. Inconformado com essa decisão, o Consórcio Xingó interpôs agravo de instrumento que, em 30/09/2008, encontrava-se *sub judice* no Tribunal de Justiça de Pernambuco. Em 31/12/2008, aguardava-se o julgamento do referido agravo que, posteriormente, foi julgado para fixar a competência da justiça estadual para apreciar o feito. Juiz Substituto na 12ª Vara Cível da Comarca do Recife proferiu sentença fixando o valor da condenação em R\$ 842.468.897,00, havendo a Chesf interposto, contra essa decisão, os cabíveis embargos de declaração, tendo em vista que a sentença deixou de se manifestar sobre diversas impugnações apresentadas pela Chesf em torno do laudo pericial oferecido pelo perito do juízo. Em 30/06/2009, esses embargos aguardavam julgamento.

Inexiste previsão de tempo para o desfecho da lide.

- b) Ação em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho do Estado da Bahia, proposta pelo Sindicato dos Eletricitários da Bahia, requerendo o pagamento aos empregados da Gerência Regional de Paulo Afonso – GRP, Paulo Afonso – BA, de diferença de salário consequente da incidência do Adicional do Decreto-Lei nº 1971 – ADL e de Anuênio sobre Adicional de Periculosidade, no valor estimado de R\$ 7,5 milhões. A Companhia interpôs Agravo de Instrumento em Recurso de Revista ao Tribunal Superior do Trabalho – TST, que foi improvido. O processo transitou em julgado, sendo a Chesf condenada. Foi iniciada a fase de execução, tendo sido pagos R\$ 3,7 milhões a uma significativa parte dos empregados, restando uma expectativa de pagamento de R\$ 3,8 milhões. Em 31/03/2009 foi iniciada a execução, cujo crédito foi parcialmente embargado. Em 30/06/2009, o processo aguardava julgamento dos embargos à execução visando ao ajuste do débito.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- c) Ação proposta na 8ª Vara Trabalhista de Fortaleza – CE, pelo Sindicato dos Eletricitários do Estado do Ceará – SINDELETRO, pretende o ressarcimento de perdas sofridas pelos empregados da Gerência Regional Norte – GRN (Ceará e Rio Grande do Norte), decorrente da retirada do transporte coletivo, com valor estimado de R\$ 6,0 milhões. O requerimento de restabelecimento do serviço de transporte foi deferido em execução parcial, que a Companhia vem atendendo. O Sindicato Autor requereu a complementação do transporte e a condenação da Companhia em multa diária, tendo a Chesf contestado a alegação. A Juíza do Trabalho, após audiência realizada em 23/08/2005 para a ouvida dos substituídos e apresentação de razões finais pela Chesf, em audiência, modificou o entendimento anterior, determinando o restabelecimento dos serviços de transporte apenas nos limites em que eram prestados anteriormente. Ainda na mesma decisão foram definidos os parâmetros para a liquidação da sentença, de forma que o crédito trabalhista fosse reduzido para R\$ 1,3 milhão. A execução está sendo processada no Juízo Trabalhista de Primeira Instância na cidade de Fortaleza – CE, tendo a sentença transitado em julgado. Em 31/03/2009, aguardava-se julgamento do Agravo de Instrumento em Agravo de Petição dos Reclamantes, na execução em processamento. Em 30/06/2009, foi realizado depósito do valor principal aguardando-se a liberação dos valores e recolhimentos dos encargos legais.
- d) Ação proposta na 4ª Vara Trabalhista do Recife – PE, pelo Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Urbanas do Estado de Pernambuco – Urbanitários em substituição a 460 funcionários lotados no Recife – PE, requerendo a incidência do adicional de periculosidade sobre todas as verbas de natureza salarial, no valor de R\$ 4,0 milhões. A Juíza de Primeira Instância excluiu da lide, por litispendência ou por coisa julgada, aproximadamente, 300 dos substituídos, bem como julgou a ação improcedente no mérito. O sindicato apresentou Recurso Ordinário, no TRT da 6ª Região, que foi provido. O processo encontra-se em fase de liquidação através de perícia. Em 30/06/2008, havia sido concluída a perícia e o judiciário apurado o valor de R\$ 3,3 milhões. Pelos cálculos dos consultores jurídicos da Companhia este débito é de R\$ 2,9 milhões, cuja diferença será objeto de impugnação em embargos de execução. Em 31/03/2009 foi iniciada a execução. Em 30/06/2009, aguardava-se julgamento dos Embargos à Execução opostos pela Chesf, visando ao ajuste do débito.
- e) Ação de Indenização de 14.400ha. de terra na Fazenda Aldeia, proposta na Comarca de Sento Sé, na Bahia, pelo Espólio de Aderson Moura de Souza e esposa (Proc. 0085/1993). A Sentença de primeiro grau julgou procedente o pedido condenando a Chesf no valor de R\$ 50 milhões, correspondente a principal mais juros e correção monetária. Em 31/12/2008, a Chesf havia interposto recurso para o Tribunal de Justiça da Bahia. Em 31/03/2009 o processo foi transferido para a Justiça Federal por incompetência absoluta do juiz. Significa dizer que todos os atos decisórios estão nulos, devendo ser iniciado novo processo desta feita na Justiça Federal.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

II) A Companhia possui ações, não provisionadas, com *risco de perda possível*, conforme distribuição a seguir:

Contingências	30/06/2009	31/03/2009
Trabalhistas	91.903	92.060
Cíveis e fiscais	797.065	423.490
Total	888.968	515.550

Dentre essas destacam-se as seguintes:

- a) 02(duas) ações de indenização ajuizadas pelo Consórcio formado pelas empresas CBPO/CONSTRAN/Mendes Júnior, nas quais pede a condenação da Companhia e o pagamento de compensação financeira adicional, em virtude de atraso no pagamento das faturas do contrato referente à Usina Hidrelétrica Xingó. Uma, impetrada em 08/06/1999, para as faturas emitidas a partir de 30 de abril de 1990 e outra, impetrada em 31/05/2000, para as faturas emitidas até aquela data. Nas aludidas ações, as autoras formularam pedidos genéricos, limitando-se a apontar a existência de um suposto direito a compensação financeira, remetendo a apuração dos valores para a liquidação da sentença.

A Companhia contestou as ações e pediu que a União Federal fosse admitida nos feitos, com a remessa dos processos a uma das varas da Justiça Federal em Pernambuco. O Consórcio apresentou petição falando sobre o pedido de admissão da União nos feitos.

Após a apresentação da perícia e os esclarecimentos adicionais, foi realizada audiência em agosto de 2005, determinando-se a apresentação de razões finais até o dia 17/10/2005. Atualmente, os processos estão conclusos para despacho e provavelmente ocorrerá o saneamento final para a prolação da sentença. Em 30/06/2009, os autos do processo permaneciam conclusos para decisão.

- b) Ação cível pública proposta contra a Companhia pela Associação Comunitária do Povoado do Cabeço e Adjacências, no Estado de Sergipe, no valor de R\$ 100 milhões, perante a 2ª Vara Federal em Sergipe (processo nº 20028500002809-6), tem por objeto obter compensação financeira em decorrência de alegados danos ambientais causados aos pescadores do Cabeço, a jusante da UHE Xingó e provocados pela construção dessa Usina.

A ação foi proposta na Justiça Federal, em 27/06/2002, e contestada no prazo legal. Após uma sequência de incidentes processuais, que não afetaram a causa nem o pedido, o juiz da causa determinou, em 31/08/2005, a inclusão do IBAMA, IMA-AL, CRA-BA, União Federal e ADEMA-SE no polo passivo da ação, ordenando a citação dessas entidades.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 30/09/2005 aguardava-se o cumprimento dos mandados de citação. Em 30/09/2006, os autos se encontravam conclusos para o Juiz, após a juntada da procuração dos novos patronos da Chesf. Em 31/12/2006, o processo se encontrava suspenso por despacho do Juiz, aguardando julgamento de agravo de instrumento interposto pelo autor perante o Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Ainda não julgado. Os litisconsortes da Chesf (União Federal, IBAMA, IMA-AL, CRA-BA e ADEMA-SE) já haviam sido citados. Em 12/09/2007, o juiz proferiu despacho no seguinte teor: “Aguardar a informação do trânsito em julgado da decisão do agravo, devendo a Chesf comunicar”. Considerando que o agravo de instrumento interposto pela Chesf foi denegado, esta Companhia interpôs embargos declaratórios contra essa decisão, os quais se encontravam pendentes de julgamento em 31/03/2008.

Por outro lado, na comarca de Brejo Grande/SE, havia também uma ação civil pública proposta contra a Chesf pela Associação Comunitária do Povoado do Cabeço e Saramém, à qual foi atribuído o valor de R\$ 100 milhões com os mesmos propósitos da demanda anteriormente comentada, encontrando-se esse feito abandonado pela parte autora desde fevereiro de 2005. O último movimento processual ocorreu em novembro/2007, quando o juiz determinou a intimação do Ministério Público a se pronunciar sobre a ação. Em 31/03/2008, o processo permanecia parado e ainda sem manifestação do Ministério Público. Em 30/06/2008, o juiz da Comarca de Brejo Grande havia proferido decisão reconhecendo a incompetência da justiça estadual para apreciar o feito, determinando a remessa dos autos para a Justiça Federal. Em 30/09/2008, os autos se encontravam com vistas para o IBAMA. Em 31/12/2008, aguardava-se a devolução dos autos pelo IBAMA. Em 19/02/2009 essa ação, que havia sido remetida, por competência, para a justiça federal, foi considerada processualmente conexa com outra ação de caráter semelhante que ali já era apreciada - transcrita no início -, passando ambas a tramitar conjuntamente a partir daquela data.

Em 13/06/2008 foi publicado despacho do juiz determinando a citação da União e do IBAMA, bem como a intimação da parte autora para se manifestar sobre os termos da contestação. Em 30/09/2008, os autos se encontravam com vistas para o IBAMA. Em 31/12/2008, aguardava-se a realização de audiência de conciliação, prevista para 19/02/2009. Não tendo ocorrido conciliação na audiência de 19/02/2009, o juiz determinou novas providências para o andamento do processo. Nessa audiência, o juiz tomou conhecimento da existência de ação judicial com objeto semelhante, que corria perante a Vara Cível da Comarca de Brejo Grande/SE e que havia sido remetida, por competência, para a Justiça Federal, sendo distribuída para sua jurisdição. Em vista disso, o juiz decidiu reconhecer a conexão processual entre as duas demandas, passando ambas, a partir daquela data, a tramitar conjuntamente. Foi, então, fixada a data de 14/05/2009 para realização de nova audiência com a finalidade de se decidir sobre a natureza da prova processual a ser colhida, inclusive realização de perícia. Nesta audiência, o juiz estabeleceu o prazo de 03 (três) meses para as partes apresentarem quesitos para perícia. Foi fixada a data de 15/09/2009 para a realização de audiência para delimitação do objeto da perícia, devendo a Chesf apresentar, com essa finalidade, minuta de Termo de Referência. Esse documento vem sendo elaborado por técnicos da Companhia, em conjunto com seus advogados terceirizados.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Suportada por avaliação dos advogados que patrocinam as causas pela Companhia, a expectativa da Administração sobre a possibilidade de perda dessas ações é *possível*, quanto ao insucesso da defesa, mas não quanto aos valores dos pedidos.

III) Com *risco de perda remoto* destaca-se a seguinte ação:

Apesar de ser considerada pelos administradores, suportados pelos consultores jurídicos da Companhia, como de *risco de perda remoto*, existe uma ação de cobrança em andamento movida pela empresa Mendes Júnior, contratada para a construção da Usina Hidrelétrica Itaparica, por alegados prejuízos financeiros resultantes de atraso no pagamento de faturas por parte da Companhia.

A referida Ação de Cobrança está baseada na Ação Declaratória julgada procedente para o fim de declarar a existência de uma relação de crédito da Mendes Júnior junto à Chesf, assegurando ressarcimento financeiro.

Nesta ação de cobrança a Construtora Mendes Júnior S.A. obteve sentença do Juízo da 4ª Vara Cível, **posteriormente anulada**, que condenava a CHESF ao pagamento da quantia que, incluindo honorários advocatícios e correção monetária até o mês de agosto de 1996, calculado segundo critério determinado pelo juízo - seria de aproximadamente R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais), valor não atualizado desde agosto de 1996.

Após decisão do Superior Tribunal de Justiça, de não conhecer recurso especial interposto pela Construtora Mendes Júnior, e confirmar decisão da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que anulou a sentença, determinando ainda a redistribuição do processo a uma das Varas Federais de Pernambuco, o processo foi encaminhado à 12ª Vara Federal, tomando o número 2000.83.00.014864-7, para ser feita nova perícia e ser proferida nova sentença.

A Perícia foi apresentada. Devendo ser destacado que o Perito, respondendo a quesito da Chesf, declarou "*não ser possível, a partir da análise dos registros contábeis da Mendes Júnior, afirmar ter ela captado, nos períodos em que ocorreram atrasos no pagamento das faturas, recursos no mercado financeiro, especificamente para o financiamento da obra de Itaparica*". Essa resposta foi confirmada pela análise feita pelo Assistente Técnico da Chesf, que incluiu criterioso exame das demonstrações financeiras da Mendes Júnior. Com base nesses resultados, a Chesf pediu a improcedência total da ação.

O Ministério Público Federal apresentou manifestação com pedido de declaração de nulidade de todo o processo. E, no mérito, pediu a improcedência da ação.

A ação foi julgada procedente em parte, através de sentença publicada em 08/03/2008.

Contra a sentença, a Mendes Júnior apresentou embargos de declaração, em que pediu que fosse acatado o laudo elaborado pelo Perito Oficial, em sua integralidade. O Ministério Público Federal apresentou embargos de declaração pedindo que a ação fosse julgada inteiramente improcedente.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os embargos da Mendes Júnior e do Ministério Público Federal foram rejeitados pela MM. Juíza da 12ª Vara Federal.

A Chesf e a União Federal apresentaram embargos de declaração, acatados pela MM. Juíza, por meio de decisão que esclareceu alguns pontos da sentença, relativos à apuração de eventual dívida da Chesf com a Mendes Júnior. Sendo esclarecida a sentença no ponto em que determina que, na apuração de eventual dívida da Chesf com a Mendes Júnior, devem ser abatidos todos e quaisquer pagamentos do principal, e todas e quaisquer compensações financeiras pagas pela Chesf, em cumprimento do contrato.

Contra essa sentença a Chesf apresentou recurso de apelação, em que pediu a improcedência total da ação; considerando especialmente que, nesta ação de cobrança, cabia à Mendes Júnior, para fazer *jus* a alguma espécie de ressarcimento financeiro, em cumprimento à decisão proferida na Ação Declaratória anteriormente ajuizada, comprovar que captou recursos especificamente para o financiamento da obra de Itaparica, em decorrência do atraso da Chesf no pagamento de algumas faturas; e que as despesas financeiras que teve, com essa captação de recursos, teriam sido superiores ao total de acréscimos pagos pela Chesf, em decorrência desses atrasos. Em 31/12/2008, a União Federal, a Chesf e a empreiteira Mendes Júnior, já haviam interposto apelação, estando em curso o prazo para o Ministério Público se manifestar sobre a sentença. O Ministério Público emitiu parecer favorável ao acolhimento da apelação da Chesf.

As apelações foram colocadas em pauta para julgamento, no dia 07/05/2009, pela 1ª Turma do Tribunal Regional Federal mas, por falta do *quorum* necessário, esse julgamento foi adiado para o dia 14/05/2009. Havendo o Desembargador Revisor pedido vista dos autos, o processo foi retirado de pauta, situação em que se encontrava em 30/06/2009.

Considerando elementos já constantes do processo, se vê que a Mendes Júnior não tomou qualquer empréstimo, especificamente para financiar a ação de Itaparica (ou não os tomou nos montantes expressos), e considerando ainda que, segundo a sentença, devem ser compensados todos os benefícios concedidos à Mendes Júnior, durante a execução do contrato; e considerando, por fim, os cálculos já efetuados preliminarmente pela Chesf, a Consultoria Jurídica da Chesf corrobora a posição dos patronos da Companhia, no sentido de que, presentemente, os riscos de perda são *remotos*.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17 - RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA

A reconciliação das taxas efetivas e nominais, utilizadas para cálculo da contribuição social e da provisão para o imposto de renda, é demonstrada a seguir:

	30/06/2009	
	Contribuição social	Imposto de renda
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	669.425	669.425
Encargo total da contribuição social e do imposto de renda calculado com base nas alíquotas de 9% e 15%, mais adicional, respectivamente.	60.248	167.344
Efeitos fiscais sobre adições ou exclusões permanentes	(491)	(3.411)
Contribuição social e imposto de renda do período	59.757	163.933

18 – INCENTIVO FISCAL – SUDENE

A Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, alterada pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, possibilita que as empresas situadas na Região Nordeste que possuam empreendimentos no setor de infraestrutura, considerado em ato do Poder Executivo, um dos setores prioritários para o desenvolvimento regional, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de instalação, ampliação, modernização ou diversificação.

A Chesf obteve, em 2008, a concessão do direito à redução de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto de Renda e Adicionais não Restituíveis, calculados com base no lucro da exploração. Tal incentivo foi concedido para os exercícios de 2008 a 2017.

Esses incentivos fiscais totalizaram R\$ 66.903, neste trimestre (R\$ 123.627, no acumulado), com registro no resultado do período como redução do imposto de renda apurado, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 07. A parcela do lucro decorrente destes incentivos fiscais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/1976, será objeto de destinação à Reserva de Lucro a qual somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou eventual absorção de prejuízos.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19 – PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas são realizadas de acordo com padrões e preços de mercado ou baseadas em contratos próprios do Setor Elétrico. Na sequência, identificamos as empresas/entidades relacionadas com a Companhia:

Empresas	Natureza de Operação	30/06/2009			31/03/2009		30/06/2008
		Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Eletrobrás	Contas a receber	1.218	-	-	909	-	-
	Empréstimos	-	3.169.589	-	-	3.299.316	-
	Contas a pagar	-	62	-	-	31	-
	Despesa financeira	-	-	(151.423)	-	-	(226.209)
	Dividendos	-	-	(20.187)	-	557.595	(8.195)
		1.218	3.169.651	(171.610)	909	3.856.942	(234.404)
Furnas	Cons., conc. e permissionárias	4.769	-	-	4.990	-	-
	Contas a receber	7	-	-	-	-	-
	Fornecedores	-	12.707	-	-	13.337	-
	Receita de uso da rede	-	-	22.075	-	-	20.663
	Encargo de uso da rede	-	-	(59.596)	-	-	(55.807)
		4.776	12.707	(37.521)	4.990	13.349	(35.144)
Eletrosul	Contas a receber	19	-	-	19	-	-
	Fornecedores	-	6.949	-	-	6.401	-
	Encargo de uso da rede	-	-	(29.612)	-	-	(29.159)
		19	6.949	(29.612)	19	6.401	(29.159)
Eletronorte	Cons., conc. e permissionárias	6.513	-	-	6.816	-	-
	Fornecedores	-	6.766	-	-	6.948	-
	Contas a receber	13	-	-	10	-	-
	Receita de uso da rede	-	-	30.147	-	-	28.220
	Encargo de uso da rede	-	-	(31.507)	-	-	(29.213)
		6.526	6.766	(1.360)	6.826	6.948	(993)
Eletronuclear	Cons., conc. e permissionárias	551	-	-	576	-	-
	Receita de uso da rede	-	-	2.549	-	-	2.386
	Dividendos	-	-	-	-	8	-
		551	-	2.549	576	8	2.386
CGTEE	Cons., conc. e permissionárias	3.354	-	-	105	-	-
	Receita de uso da rede	-	-	465	-	-	373
		3.354	-	465	105	-	373
Eletropar	Contas a receber	14.693	-	-	14.693	-	-
	(-) Provisão para perdas	(13.237)	-	-	(13.237)	-	-
	Adiantamento a fornecedores	5.279	-	-	5.279	-	-
	Contas a pagar	-	1.456	-	-	1.456	-
		6.735	1.456	-	6.735	1.456	-
Ceal	Cons., conc. e permissionárias	17.852	-	-	18.292	-	-
	Contas a receber	19	-	-	19	-	-
	Receita de uso da rede	-	-	4.958	-	-	4.467
	Contas a pagar	-	-	-	-	9	-
		17.871	-	4.958	18.311	9	4.467
Cepisa	Cons., conc. e permissionárias	124.121	-	-	132.680	-	-
	Receita de uso da rede	-	-	8.269	-	-	6.230
		124.121	-	8.269	132.680	-	6.230

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

PARTES RELACIONADAS (cont.)

Empresas	Natureza de Operação	30/06/2009			31/03/2009		30/06/2008
		Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Manaus Energia	Contas a pagar	-	-	-	-	13	-
STN	Partic. societária permanente	118.119	-	-	112.451	-	-
	JCP/Dividendos a receber	-	-	-	10.971	-	-
	Fornecedores	-	1.061	-	-	1.105	-
	Receita de prestação serviços	-	-	909	-	-	898
	Receita de JCP/ Dividendos	-	-	-	-	-	-
	Receita de equiv. patrimonial	-	-	11.956	-	-	22.592
	Encargo de uso da rede	-	-	(4.961)	-	-	(4.628)
		118.119	1.061	7.904	123.422	1.105	18.862
Intesa	Partic. societária permanente	22.795	-	-	22.607	-	-
	JCP/Dividendos a receber	57	-	-	57	-	-
	Fornecedores	-	-	-	-	755	-
	Despesa de equiv. patrimonial	-	-	(98)	-	-	-
		22.852	-	(98)	22.664	755	-
Energética Águas da Pedra	Partic. societária permanente	61.985	-	-	61.985	-	-
ESBR Particip.S.A.	Partic. societária permanente	173.388	-	-	118.002	-	-
	Despesa de equiv. patrimonial	-	-	(3.154)	-	-	-
		173.388	-	(3.154)	118.002	-	-
Interligação Elétrica do Madeira	Partic. societária permanente	17.110	-	-	1.142	-	-
Fachesf	Fornecedores	-	3.794	-	-	1.921	-
	Contribuição normal	-	4.015	-	-	1.708	-
	Contratos atuarias	-	324.073	-	-	364.087	-
	Despesa financeira	-	-	(13.060)	-	-	(49.549)
	Despesas operacionais	-	-	(17.051)	-	-	(15.271)
		-	331.882	(30.111)	-	367.716	(64.820)
Cepel	Despesas operacionais	-	-	(4.719)	-	-	-
Total		558.625	3.530.472	(254.040)	498.366	4.254.702	(329.202)

A seguir, identifica-se as origens das principais transações, por empresa:

ELETROBRÁS

- Contratos de empréstimos celebrados entre as partes, de acordo com as condições mencionadas na nota 13.
- Remuneração pelo capital investido.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

FURNAS

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.
- Remuneração pelo capital investido.

ELETROSUL

- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

ELETRONORTE

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

ELETRONUCLEAR

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.
- Remuneração pelo capital investido na Companhia.

CGTEE

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

ELETROPAR

- Contratos celebrados para prestação de serviços;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

CEAL

- Contratos celebrados para fornecimento de energia elétrica;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

CEPISA

- Contratos celebrados para fornecimento de energia elétrica;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

STN

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa;
- Contratos de prestação de serviços de operação e manutenção de linha de transmissão;
- Direitos obtidos como forma de remuneração pelo capital investido na empresa.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

INTESA

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa.
- Direitos obtidos como forma de remuneração pelo capital investido na empresa.

ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S.A.

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa.

ESBR PARTICIPAÇÕES S.A.

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa.

FACHESF

- Compromissos atuariais referentes à previdência complementar.
- Contrato de aluguel dos prédios sede e anexo da Companhia
- Intermediação de prestação de serviços de saúde, seguro de vida e outros benefícios aos empregados da Companhia.

CEPEL

- Contrato de contribuição mensal como associado.

MANAUS ENERGIA S.A.

- Contratos celebrados para prestação de serviços;

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa.

Além das empresas acima relacionadas, a Companhia também mantém relacionamento com as empresas a seguir, sem transações no trimestre.

- CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
- COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE
- MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por intermédio da Instrução nº 235, de 23 de março de 1995, estabeleceu mecanismos para a divulgação, em nota explicativa, do valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos ou não nas demonstrações contábeis.

Na Companhia, os principais instrumentos financeiros são os seguintes:

ATIVO

- Aplicações no mercado aberto

Os valores de tais instrumentos representam os de mercado, devido a seus vencimentos de curtíssimo prazo.

PASSIVO

- Empréstimos e financiamentos

Estas operações de crédito no país e no exterior estão atualizadas pelas suas moedas de origem até a data do balanço; os correspondentes encargos estão provisionados com base em taxas fixas ou variáveis vigentes em 30/06/2009, nos mercados interno e externo, e os contratos de mútuo com a nossa controladora, a Eletrobrás, que representam cerca de 89% do total da dívida da Companhia, dos quais 90% são remunerados a uma taxa de juros equivalente a 10% ao ano. A taxa de mercado da Eletrobrás é por ela definida levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do Setor Elétrico nacional.

- Risco cambial

Do total da dívida da Companhia, em 30/06/2009, R\$ 174.563 – cerca de 5% dessa dívida - são representados por moedas estrangeiras, compostas por US\$ 77.721 (basicamente repasses da Eletrobrás) e por Eur 8.672 (saldos dos financiamentos destinados à UHE Xingó), estando a Companhia, conseqüentemente, exposta ao risco cambial do Real frente a essas moedas, que, no trimestre, entretanto, registraram variações de -15,69% e -10,99%, respectivamente (nota 13.c).

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21 - ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO - RECOMPOSIÇÃO TARIFÁRIA EXTRAORDINÁRIA – RTE, VARIAÇÃO DE ITENS DA “PARCELA A” E REPASSE DE ENERGIA LIVRE.

1. Composição da RTE homologada pela ANEEL, representativa da Perda de Receita e Energia Livre.

ITENS	NÚMERO DO INSTRUMENTO DE HOMOLOGAÇÃO	VALOR HOMOLOGADO (1)	REMUNERAÇÃO ACUMULADA ATÉ 30/06/2009 (2)	VALOR AMORTIZADO ATÉ 30/06/2009 (3)	SALDO A AMORTIZAR EM 30/06/2009 (4) = (1 + 2 - 3)
Perda de Receita	Resoluções nºs 480/02, 481/02 e 01/04.	40.674	8.898	49.572	-
Energia Livre	Resoluções nºs 01/04 e 45/04.	77.303	37.144	114.447	-
Totais		117.977	46.042	164.019	-

2. Composição da Variação de Itens da “Parcela A” (período de 01/01/2001 a 25/10/2001) homologado pela ANEEL.

ITENS	VALOR HOMOLOGADO RESOLUÇÕES Nºs 482/02 E 001/04 (1)	REMUNERAÇÃO ACUMULADA ATÉ 30/06/2009 (2)	TOTAL ACUMULADO ATÉ 30/06/2009 (3) = (1) + (2)	VALOR AMORTIZADO ATÉ 30/06/2009 (4)	SALDO A AMORTIZAR EM 30/06/2009 (5) = (3) - (4)
“Parcela A” (período de 01/01 a 25/10/2001)	21.827	34.688	56.515	56.515	-

03. Composição dos saldos dos valores homologados pela ANEEL, representativos do Repasse de Energia Livre, que se referem à compra de energia elétrica no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, durante a vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica.

ITENS	VALOR HOMOLOGADO RESOLUÇÕES Nº 001/04 E 045/04 (1)	REMUNERAÇÃO ACUMULADA ATÉ 30/06/2009 (2)	TOTAL ACUMULADO ATÉ 30/06/2009 (3) = (1) + (2)	VALOR AMORTIZADO ATÉ 30/06/2009 (4)	REDUÇÃO DE TRIBUTOS E ENCARGOS OFÍCIO Nº 2.409/2007-SFF/ANEEL (5)	SALDO REPASSADO A MAIOR ATÉ 30/06/2009 (6) = (3)-(4)-(5)
Repasse de Energia Livre	77.303	36.976	114.279	110.267	6.871	(2.859)

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em atendimento às determinações do Ofício nº 2.409/2007-SFF/ANEEL, a Companhia registrou em sua contabilidade estorno dos valores referentes aos tributos e encargos regulatórios, cujo ônus financeiro foi imputado às Concessionárias de Geração e que não foram efetivamente suportados pelos consumidores, nos termos da Nota Técnica nº 392/2007-SFF/ANEEL. Como os prazos de repasse haviam sido concluídos e todos os valores repassados, com tal registro verifica-se a ocorrência de pagamento a maior, no valor de R\$ 2.859, a receber de tais concessionárias.

No âmbito do referido Acordo Geral do Setor Elétrico, firmado entre as Geradoras e as Distribuidoras em 18/12/2001, a Companhia recebeu, neste trimestre, o montante de R\$ 2.152, correspondente a Ressarcimento de Energia Livre.

Por outro lado, a Companhia, em atendimento às determinações do Ofício nº 2.409/2007-SFF/ANEEL, registrou baixas do contas a receber de Energia Livre não faturado pelas Distribuidoras no prazo estabelecido pela ANEEL, no montante de R\$ 397.273, assim como, o estorno dos custos tributários e encargos regulatórios por ela suportados, deduzidos pelas Concessionárias de Distribuição dos repasses financeiros de Energia Livre, cujos valores não foram efetivamente suportados pelos consumidores, nos termos na Nota Técnica nº 392/2007-SFF/ANEEL, no montante de R\$ 13.689, ficando com o seu contas a receber de Energia Livre, por devedor, demonstrado conforme a seguir:

Saldos a receber	30/06/2009
Empresa	Valor
AMPLA	8.969
COSERN	8.168
Total bruto a receber	17.137
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(5.231)
Total líquido a receber	11.906
Circulante	10.636
Não Circulante	1.270

Considerando que as empresas Distribuidoras têm prazo limite, estipulado pela ANEEL, para arrecadar a RTE de consumidores e repassar os valores devidos às empresas geradoras, a Companhia, após a adequação do contas a receber de Energia Livre às determinações estabelecidas no citado ofício, elaborou novo estudo de modo a encontrar a parcela do contas a receber não-realizável, em função do término dos prazos da RTE das Distribuidoras. Com isso, foi estimada em R\$ 5.231 a provisão para perdas na realização desses créditos em 30 de junho de 2009.

Diante da interpretação dada pela ANEEL, quanto à não realização do contas a receber de Energia Livre, impondo perdas substanciais às Geradoras, a Companhia, em conjunto com as demais empresas do Sistema ELETROBRÁS, está envidando esforços junto aos órgãos e instâncias competentes, no sentido de preservar os seus direitos previstos no Acordo Geral do Setor Elétrico.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Ações Judiciais relativas às contabilizações de energia de curto prazo do período de setembro/2000 a dezembro/2002

Estão em andamento ações judiciais movidas contra a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, referentes às contabilizações de energia de curto prazo, correspondentes ao período de setembro/2000 a dezembro/2002, procedidas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. Como parte do processo, a Companhia poderá vir a ser solicitada a arcar com o montante de R\$ 373.942. Entretanto, de acordo com a avaliação dos seus consultores jurídicos, o risco de perda para a Companhia nesse processo está classificado como *possível*, não cabendo, portanto, provisionamento contábil.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	30/06/2009	30/06/2008 (Reclassificado)
Receitas:		
Fornecimento de energia elétrica	378.293	365.639
Suprimento de energia elétrica	1.312.008	1.393.827
Disponibilização do sistema de transmissão	625.736	573.778
Energia elétrica de curto prazo (CCEE)	173.993	717.841
Outras receitas (despesas) operacionais	3.071	4.140
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	(57.501)	177.006
Perdas – Consumidores/Concessionárias	(94.669)	-
Perdas – Energia livre	(219)	(185.863)
	2.340.712	3.046.368
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Material	10.444	10.385
Combustíveis para a produção de energia	6.774	333.489
Serviço de terceiros	60.938	57.187
Energia elétrica comprada para revenda	-	12.860
Encargos de uso da rede elétrica	355.674	314.960
Outros	(532)	5.067
	433.298	733.948
	1.907.414	2.312.420
(=) Valor Adicionado Bruto		
(-) Retenções		
Quotas de reintegração (Depreciação e Amortização)	310.991	299.769
(+) Valor adicionado transferido		
Resultado de equivalência patrimonial	8.704	13.869
Dividendos e juros sobre capital próprio	249	9.046
Aluguéis	70	73
Receitas financeiras	68.803	63.087
	77.826	86.075
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	1.674.249	2.098.726
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	30/06/2009	30/06/2008 (Reclassificado)
Pessoal:		
Salários/benefícios/FGTS	214.038	180.671
Honorários da diretoria	836	782
Provisões para contingências trabalhistas/indenizações trabalhistas	13.510	7.341
Entidade de previdência privada - contribuições normais	17.051	15.271
	245.435	204.065
Governos:		
Encargos sociais vinculados à folha de pagamento	45.860	39.396
Tributos		
Federais	290.361	551.245
Estaduais	44.739	48.817
Municipais	1.109	2.205
Encargos regulatórios	261.530	243.630
	643.599	885.293
Financiadores:		
Encargos financeiros, variação monetária e outros		
Eletrobrás	151.423	226.209
Outros financiadores	54.151	86.861
Aluguéis	10.279	8.371
	215.853	321.441
Lucro líquido do período	569.362	687.927
TOTAL	1.674.249	2.098.726
Valor adicionado médio por empregado	296	369

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

1 - RESULTADO DO PERÍODO

Apresentamos, a seguir, a demonstração analítica do resultado do trimestre, comparativamente com o correspondente período do ano anterior:

	R\$ mil			
	01/04 a 30/06/2009	01/01 a 30/06/2009	01/04 a 30/06/2008	01/01 a 30/06/2008
RECEITA OPERACIONAL				
Fornecimento de energia elétrica	194.150	378.293	181.737	365.639
Suprimento de energia elétrica	649.254	1.312.008	714.634	1.393.827
Disponibilização do sistema de transmissão	310.446	625.736	286.480	573.778
Energia elétrica de curto prazo (CCEE)	34.358	173.993	(21.837)	717.841
Outras receitas operacionais	2.266	4.371	2.602	3.644
	1.190.474	2.494.401	1.163.616	3.054.729
Deduções da receita operacional				
Reserva Global de Reversão – RGR	(27.366)	(58.158)	(28.637)	(79.163)
ICMS sobre energia elétrica	(22.423)	(44.260)	(24.499)	(48.433)
ISS	(110)	(213)	(82)	(131)
Pesquisa e Desenvolvimento	(10.169)	(21.261)	(9.686)	(26.303)
Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC	(17.711)	(34.218)	(19.997)	(39.181)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(4.226)	(8.165)	(4.816)	(9.436)
Proinfra	(9.374)	(22.488)	(6.536)	(12.806)
Pis/Pasep	(16.551)	(33.902)	(16.504)	(37.247)
Cofins	(76.248)	(156.189)	(76.032)	(171.635)
	(184.178)	(378.854)	(186.789)	(424.335)
Receita operacional líquida	1.006.296	2.115.547	976.827	2.630.394
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA				
Custo com energia elétrica				
Energia elétrica comprada para revenda		-	(12.860)	(12.860)
Encargos de uso da rede elétrica	(177.701)	(355.674)	(157.793)	(314.960)
Custo de operação				
Pessoal	(53.989)	(103.920)	(45.982)	(88.547)
Material	(1.785)	(3.555)	(2.223)	(4.137)
Combustíveis para produção de energia	200	(6.774)	(27.662)	(333.489)
Serviço de terceiros	(11.402)	(21.316)	(11.138)	(20.922)
Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos	(60.504)	(102.025)	(36.438)	(65.824)
Depreciação e amortização	(138.635)	(277.684)	(136.110)	(272.248)
Outras	4.505	6.420	5.677	20.318
	(439.311)	(864.528)	(424.529)	(1.092.669)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	566.985	1.251.019	552.298	1.537.725
DESPESAS OPERACIONAIS	(156.570)	(452.544)	(164.578)	(281.104)
RESULTADO DO SERVIÇO	410.415	798.475	387.720	1.256.621
RECEITA (DESPEZA) FINANCEIRA				
Renda de aplicações financeiras	17.891	45.868	18.653	34.054
Variações monetárias e acréscimos moratórios - energia vendida	3.427	14.991	4.311	25.347
Outras variações monetárias ativas	321	431	286	491
Outras receitas financeiras	8.314	16.466	16.203	26.110
Pasep/Cofins	(2)	(2)	(8)	(9)
Encargos de dívidas	(109.565)	(223.385)	(129.478)	(261.419)
Variações monetárias vinculadas ao ativo permanente	33.320	37.561	13.470	(1.064)
Outras variações monetárias passivas	7.600	10.107	(15.561)	(34.010)
Outras despesas financeiras	(10.682)	(29.857)	(6.622)	(16.957)
	(49.376)	(127.820)	(98.746)	(227.457)
OUTRAS RECEITAS (DESPEAS)				
Receita	66	69	539	645
Despesa	(1.281)	(1.299)	(10)	(76)
	(1.215)	(1.230)	529	569
RESULTADO OPERACIONAL	359.824	669.425	289.503	1.029.733
Contribuição social	(32.320)	(59.757)	(24.944)	(90.945)
Imposto de renda	(88.637)	(163.933)	(68.207)	(250.861)
Incentivos fiscais	66.903	123.627	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	305.770	569.362	196.352	687.927
Lucro líquido por ação (R\$)	7,33	13,65	4,71	16,49

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2 – LUCRO LÍQUIDO

A Companhia registrou neste segundo trimestre de 2009 um lucro líquido de R\$ 305,8 milhões, 55,8% superior ao registrado no mesmo trimestre de 2008, que atingiu o montante de R\$ 196,3 milhões.

Principais fatores componentes deste resultado.

a) Receita Operacional

A receita operacional bruta no trimestre, no montante de R\$ 1.190,5 milhões, apresentou aumento de 2,3%, em relação à alcançada no mesmo período de 2008 (R\$ 1.163,6 milhões). O *fornecimento* direto às indústrias registrou o montante de R\$ 194,2 milhões, com aumento de 6,8% em relação ao mesmo trimestre de 2008 (R\$ 181,7 milhões), enquanto que o *suprimento* às empresas distribuidoras e comercializadoras registrou redução de 9,1% (R\$ 649,3 milhões e 714,6 milhões, respectivamente). Tais montantes foram resultantes de vencimentos de contratos de leilões de energia, comparativamente à entrada de novos contratos tanto no *fornecimento* quanto no *suprimento*. A receita de *transmissão*, por outro lado, registrou crescimento de 8,4% (R\$ 310,4 milhões e R\$ 286,5 milhões, respectivamente) no período em análise, fruto dos reajustes dos contratos vigentes e da entrada de novos empreendimentos. As liquidações apuradas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, registraram o montante de R\$ 34,3 milhões em contraponto ao montante negativo de R\$ 21,8 milhões do trimestre similar de 2008.

A receita operacional bruta da Companhia apresentou a seguinte composição:

	2º trimestre de 2009		2º trimestre de 2008		Var. %
	Nº de clientes	R\$ milhões	Nº de clientes	R\$ milhões	
Fornecimento industrial	22	194,2	23	181,7	6,8
Suprimento de energia	43	649,3	52	714,6	-9,1
Sistema de Transmissão	170	310,4	165	286,5	8,4
Energia elétrica de curto prazo		34,3		(21,8)	-
Outras		2,3		2,6	-12,9
Total		1.190,5		1.163,6	2,3

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

b) Custos e Despesas Operacionais

Os custos e despesas operacionais que totalizaram R\$ 595,8 milhões no trimestre, praticamente mantiveram o nível do segundo trimestre de 2008, que registrou R\$ 589,1 milhões, com discreto aumento de 1,1% (R\$ 6,7 milhões). A rubrica *Combustíveis para a produção de energia* que no período similar de 2008 registrou R\$ 27,7 milhões, não teve registro neste segundo trimestre de 2009. Neste período, foram registradas Provisões para *Créditos de liquidação duvidosa* e *Perdas – Consumidores/Concessionárias e Energia Livre*, no total de R\$ 3,0 milhões (R\$ 147,9 milhões, no mesmo período de 2008) – por outro lado, houve reversão de *Provisão para créditos de liquidação duvidosa*, no total de R\$ 140,2 milhões no mesmo período de 2008, sem comparativo neste trimestre. Outras rubricas com variações importantes: *Pessoal* [+15,4% (R\$ 19,5 milhões)], *Encargos de uso da rede elétrica* [+12,6% (R\$ 19,9 milhões)], e *Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos* [-39,8% (R\$ 24,1 milhões)].

c) Resultado do Serviço

O desempenho das receitas, dos custos e das despesas operacionais, permitiu à Companhia apurar um Resultado do Serviço – que reflete diretamente os negócios da sua atividade-fim, energia elétrica – de R\$ 410,4 milhões no período em análise, com redução de 5,9% em relação ao apurado no mesmo período 2008, que alcançou R\$ 387,7 milhões.

d) Resultado Financeiro

As despesas e receitas financeiras apresentaram, no trimestre, resultado líquido de despesas no valor de R\$ 49,4 milhões, 49,9% inferior ao registrado no segundo trimestre de 2008, que também apresentou resultado líquido de despesas (R\$ 98,7 milhões). Tal melhora teve como principal origem a redução dos encargos financeiros vinculados aos empréstimos e financiamentos.

e) Incentivos fiscais

Neste trimestre, registrou-se o montante de R\$ 66,9 milhões, a título de redução de imposto de renda resultante de incentivos fiscais Sudene, com reflexo direto sobre o lucro, sem comparativo no mesmo período de 2008 (nota 18).

3 – INVESTIMENTOS

Os recursos financeiros aplicados pela Companhia na expansão do seu sistema elétrico no trimestre, totalizaram R\$ 162,8 milhões (R\$ 158,6 milhões, no mesmo período de 2008), dos quais R\$ 110,9 milhões em obras do sistema de transmissão, R\$ 43,7 milhões em geração de energia, e R\$ 8,2 milhões em infraestrutura.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Foram efetivados, no trimestre, novos aportes de capital na sua coligada da atividade de geração a empresa ESBR Participações S.A. no montante de R\$ 58,5 milhões – total acumulado de R\$ 173,4 milhões, considerando-se a equivalência patrimonial -, da qual participa com 20% do capital social, juntamente com as empresas Suez Energy South America Participações Ltda., 50,1%, Eletrosul Centrais Elétricas S.A., 20%, e a Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A., 9,9%. A Companhia associou-se, inicialmente, à Empresa Energia Sustentável do Brasil S.A. – subsidiária integral da ESBR Participações S.A., a partir de maio/2009, para participar do Leilão nº 005/2008-ANEEL, com o objetivo de obter a concessão e a comercialização da energia proveniente da Usina Hidrelétrica Jirau – UHE Jirau -, no Rio Madeira, no município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, com potência instalada mínima de 3.300 MW, cujo consórcio foi o vencedor. O prazo de concessão do empreendimento é de 35 (trinta e cinco) anos.

Também foi efetivado no trimestre, aporte de capital no montante de R\$ 15,9 milhões, na sua nova coligada da atividade de transmissão, a empresa Interligação Elétrica do Madeira S.A., criada a partir do Leilão ANEEL – 007/2008, da qual possui 24,5% do capital social. A referida sociedade, constituída em 18/12/2008, tem por objeto a construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional, da linha de transmissão de 600 kV Coletora Porto Velho (RO) / Araraquara 2 (SP), em corrente contínua, da estação retificadora de corrente alternada para corrente contínua 500/600 kV, localizada na subestação Coletora Porto Velho, com capacidade de 3.150 MW, e da estação inversora de corrente contínua para corrente alternada 600/500 kV, localizada na subestação Araraquara 2, com capacidade de 2.950 MW, com início das operações previsto para abril de 2013 e prazo de concessão de 30 anos.

4 – GERAÇÃO OPERACIONAL DE CAIXA (EBITDA)

As demonstrações contábeis do período apresentaram uma geração operacional de caixa, medida pelo EBITDA, que é representado pelo resultado antes das despesas financeiras, dos impostos, das provisões para contingências e da depreciação e amortização, tendo alcançado o montante de R\$ 605,0 milhões, com leve redução 0,5% em relação ao registrado no mesmo período de 2008, que totalizou R\$ 607,8 milhões.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

5 - VALOR ADICIONADO

A contribuição da Companhia em geração de valor adicionado no trimestre em análise foi de R\$ 847,9 milhões, representando 71,5% de suas receitas, contra R\$ 794,1 milhões registrados no mesmo período de 2008, que representou 68,7%. Este valor foi devolvido à sociedade em forma de salários, encargos e benefícios aos empregados e seus dependentes (14,9%); de impostos, taxas e contribuições, aos governos federal, estaduais e municipais (39,0%); de juros aos financiadores (10,0%) e de lucros aos acionistas (36,1%).

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos
Conselheiros e Diretores da
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

- 1 Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2009, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa e do valor adicionado, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.
- 2 Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
- 3 Com base em nossas revisões limitadas, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à preparação das informações trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
- 4 A Companhia tem registrado contabilmente obrigações decorrentes de confissões de dívidas no montante de R\$ 324.073 mil, decorrente de déficit atuarial apurado na Fundação Fachesf, o qual foi determinado nos termos da Deliberação CVM 371/2000. Como descrito na nota explicativa nº 15 para outro montante da dívida de R\$ 428.000 mil, a administração acredita que tal encargo será eliminado ao longo do tempo, com a maturação do plano através de ajustes contratuais similares aos efetuados em períodos anteriores, especificando montante variável a ser ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da Fundação que administra o referido plano. Desta forma, a equalização do passivo está diretamente relacionada e dependente da continuidade do procedimento de aditamento contratual entre as partes visando a equiparação com a posição atuarial.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

- 5 Conforme mencionado na nota explicativa no. 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas durante 2008 e os efeitos de sua adoção inicial somente foram contabilizados pela Companhia durante o quarto trimestre de 2008 e divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2008. As demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2008, apresentadas em conjunto com as informações do trimestre corrente, não foram ajustadas para fins de comparação, conforme facultado pelo Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2009.
- 6 As Informações Trimestrais - ITR mencionadas no primeiro parágrafo incluem, também, informações contábeis comparativas referentes ao resultado do trimestre e do semestre findo em 30 de junho de 2008, obtidas das correspondentes informações trimestrais - ITR daquele trimestre. A revisão limitada das Informações Trimestrais - ITR do trimestre findo em 30 de junho de 2008 foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório, com data de 25 de julho de 2008, sem ressalvas.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2009

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" PE

Gilberto Bagaiolo Contador
Contador CRC 1RS069038/O-0 "S" PE

Sérgio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP168728/O-4 "S" PE

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	10
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2009 a 30/06/2009	12
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 30/06/2009	13
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	14
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	60
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	65/66